



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 122 – TERÇA FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL <i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL -18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 94ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE AGOSTO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2003 (nº 2.252/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Amigos de Dores de Campos – ASCAD, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais. 23034

Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2003 (nº 2.253/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (Codec) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais. 23037

Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2003 (nº 2.254/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagamar, Estado de Minas Gerais. 23041

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2003 (nº 2.257/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco. 23044

Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2003 (nº 2.258/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aramina, Estado de São Paulo. ... 23047

Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2003 (nº 2.260/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo. 23051

Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2003 (nº 2.263/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. 23053

Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2003 (nº 2.264/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo. 23056

Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2003 (nº 2.265/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais. 23059

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 464 a 472, de 2003, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo. 23062

1.2.3 – Pareceres

Nº 1.071, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentando as operações de antecipação de pagamentos de tributos e dá outras providências. 23062

Nº 1.072, de 2003, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468, de 2000, na Casa de origem), que institui o ano de 2002 como "Ano do Educador" e dá outras providências. (Redação do vencido para o turno suplementar). 23065

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº

4.320, de 17 de março de 1964, regulamentando as operações de antecipação de pagamentos de tributos e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. 23066

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *DUCIOMAR COSTA* – Urgência da devolução ao Pará e outros Estados da Amazônia de terras federalizadas. 23066

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Aumento dos investimentos feitos no desporto nacional, em decorrência da aprovação da chamada Lei Piva. 23069

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da sessão de quarta-feira próxima, dia 13 do Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de setembro de 2002. O parecer sobre a referida matéria deverá ser proferido em Plenário, em substituição à Comissão Mista. 23073

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Realização do 3º Mercosul da Terceira Idade. Avanços na condução de programas voltados para a terceira idade no governo Fernando Henrique Cardoso. ... 23073

SENADOR *MÃO SANTA* – Desamparo da classe médica do país. Críticas ao Executivo por ter prejudicado os municípios com a diminuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e pela redução do IPI para as montadoras de automóveis. Importante papel de auxílio ao governo Lula a ser desempenhado pelo PMDB. 23074

SENADOR *EFRAIM MORAIS* – Homenagem ao Dia do Advogado. Expectativas de alteração da reforma da Previdência no Senado Federal, destacadamente da taxação dos servidores inativos. Publicação, nos Anais do Senado, de artigo do Presidente da OAB – MG, Dr. Marcelo Leonardo, intitulado “Dia do Advogado”, e do artigo do cientista político Sérgio Abrantes, intitulado “Dois Pesos, Duas Medidas”. 23077

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Homenagem pelo Dia do Advogado, oportunidade em que registra o artigo do Presidente da OAB – MG, Dr. Marcelo Leonardo, intitulado “Dia do Advogado”. Homenagem ao Poder Judiciário, criticando campanha da imprensa contra os magistrados e reiterando sua posição favorável ao teto dos juízes aprovado na reforma da Previdência, na Câmara dos Deputados. 23082

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Comentários sobre matérias publicadas na

imprensa nacional a respeito da participação do publicitário Duda Mendonça em licitação para publicidade oficial do governo, e sobre licitação para a compra de produtos alimentícios e roupas de banho para o Palácio do Planalto. 23085

SENADOR *TIÃO VIANA*, como Líder – Defesa de ações do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. 23087

SENADOR *EFRAIM MORAIS*, como Líder – Posição do PFL do Senado contrária à taxação dos servidores inativos. 23090

SENADOR *PAULO PAIM* – Discussão da reforma da previdência no Senado Federal. Projeto de sua autoria incluindo a “hepatite C” no rol de doenças que permitem isenção do Imposto de Renda. Taxação dos servidores inativos. 23090

SENADOR *LUIZ OTÁVIO* – Nova política industrial no Brasil. 23094

SENADOR *PEDRO SIMON* – Elogio à abertura de escolas do Rio Grande do Sul nos finais de semana. 23097

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Homenagem pelo transcurso do Dia do Advogado. 23097

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 671, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso pelo transcurso do Centenário do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito das Arcadas, no Largo de São Francisco, em São Paulo-SP. 23099

Nº 672, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República as informações que menciona. 23099

Nº 673, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. 23100

Nº 674, de 2003, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. 23100

Nº 675, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2002 com o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2003, por tratarem do mesmo assunto. 23101

Nº 676, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2000, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2003, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, e do Projeto de Lei nº 295, de 2003, por tratarem do mesmo assunto. 23101

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Recebimento de relatórios da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul sobre o Pro-

jeto de Lei da Câmara nº 31, de 2003 (nº 4.049/98, na Casa de origem), que dispõe sobre condições para aquisição de alimentos pelo Governo Federal nos mercados interno e externo e dá outras providências; e Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais. 23101

1.2.10 – Ofício

Nº 118/2003, de 11 do corrente, da Liderança do Bloco do Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. 23101

1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários sobre o artigo “É melhor ser temido do que desmoralizado”, da colunista Bertha Maakaroun, publicado no jornal **Estado de Minas**, edição de 22 de julho do corrente. 23101

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Centenário da chegada dos padres Barnabitas ao Brasil. 23103

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 23104

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 92ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de agosto de 2003 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente. 23105

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 94ª Sessão Não Deliberativa em 11 de agosto de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Heráclito Fortes
e Papeléo Paes*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 2003

(Nº 2.252/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Amigos de Dolores de Campos – ASCAD, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 510, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Cultural Amigos de Dolores de Campos – ASCAD, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.284, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 497, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – ACEARON, na cidade de Machadinho D'Oeste – RO;

2 – Portaria nº 498, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto ACEOP, na cidade de Ouro Preto – MG;

3 – Portaria nº 500, de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Nova Palma, na cidade de Nova Palma – RS;

4 – Portaria nº 501, de 24 de agosto de 2001 – Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO, na cidade de Salto do Jacuí – RS;

5 – Portaria nº 502, de 24 de agosto de 2001 – COMEV Rádio Comunitária Cultura FM, na cidade de Cabixi – RO;

6 – Portaria nº 503, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, na cidade de Varginha – MG;

7 – Portaria nº 504, de 24 de agosto de 2001 – Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário, na cidade de Boa Vista do Ramos – AM;

8 – Portaria nº 506, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, na cidade de Cipó – BA;

9 – Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Representantes dos Povoados do Município de Esperantinópolis – MA, na cidade de Esperantinópolis – MA;

10 – Portaria nº 510, de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Amigos de Dolores de Campos – ASCAD, na cidade de Dolores de Campos – MG; e

11 – Portaria nº 511, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, na cidade de Sabará – MG.

Brasília, 27 de novembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

MC nº 640 EM

Brasília, 9 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Amigos de Dolores de Campos – ASCAD, na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000785/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 510, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000785/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Amigos de Dolores de Campos – ASCAD, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Catete, na cidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º07'19"S e longitude em 44º00'55"W, utilizando a frequência de 107,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 259/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.785/98 de 24-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Amigos de Dolores de Campos – ASCAD, localidade de Dolores de Campos, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

A Associação Cultural Amigos de Dolores de Campos – ASCAD, inscrita no CNPJ sob o número 02.197.292/0001-20, Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Cidade de Dolores de Campos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 1º-9-98 e, posteriormente, datado de 5-4-2000 subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União **DOU**, de 27-3-2000, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 9 a 126 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Catete Cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º 07' 19" S de latitude e 44º 00' 56" W de longitude, retificadas em 21º 07' 19" S de latitude e 44º 00' 58" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 27-3-2000, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 65, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Para efeito de análise técnica, foram consideradas as coordenadas indicadas na planta de arruamento.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de comprovante de registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social, Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, documentos de acordo com o subitem 6.7, inciso III da Norma 02/98, comprovante de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 02/98 (fls. 72 a 126).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 126, firma-

do pelo engenheiro responsável, onde estão resumi-
das as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede transmissor, sistema irradiante e Processo nº 53.710.000.785/98;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 127 e 128.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo

- se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Cultural Amigos de Dores de Campos – ASCAD.

Quadro diretivo

Presidente: Geraldo Vale de Andrade

Vice-presidente: José Walter Calsavara

Dir. Adm. e Fin.: Francisco Gerônimo Santos

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Catete, Cidade de Dores de Campos, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

21º 07' 19" S de latitude e 44º 00' 58" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 126, e "Roteiro

de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 127 e 128, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Amigos de Dores de Campos – ASCAD, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.785/98 de 24 de agosto de 1998.

Brasília, 9 de agosto de 2001. – Relator da conclusão Jurídica, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2003

(Nº 2.253/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 534, de 11 de setembro de 2001, que autoriza o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.338, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal. submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 534, de 11 de setembro de 2001 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC), na cidade de Capitólio – MG;

2 – Portaria nº 535, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Cachoeira de Minas – MG;

3 – Portaria nº 536, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Feminina de Montalvânia, na cidade de Montalvânia – MG;

4 – Portaria nº 537, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canindé, na cidade de Canindé – CE;

5 – Portaria nº 538, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Cidade de Santo Antônio – RN, na cidade de Santo Antônio – RN;

6 – Portaria nº 540, de 11 de setembro de 2001 – Associação Cultural, Esportiva Rodolfense – ACERF, na cidade de Rodolfo Fernandes – RN;

7 – Portaria nº 541, de 11 de setembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Piúma – ARCOP, na cidade de Piúma – ES;

8 – Portaria nº 542, de 11 de setembro de 2001 – Associação dos Moradores, e, Produtores Residentes nos Bairros de Parambu, na cidade de Parambu – CE;

9 – Portaria nº 543, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária Esportiva e Cultural dos Amigos de São Vicente de Férrer – MA, na cidade de São Vicente de Férrer – MA;

10 – Portaria nº 544, de 11 de setembro de 2001 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, na cidade de Cana Verde – MG;

11 – Portaria nº 545, de 11 de setembro de 2001 – Fundação Abraham Lincoln (FAL), na cidade de Lavras – MG;

12 – Portaria nº 546, de 11 de setembro de 2001 – Associação Ypuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca, na cidade de Lagoa Seca – PB;

13 – Portaria nº 547, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM, na cidade de Cravinhos – SP;

14 – Portaria nº 548, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada – SP, na cidade de Nova Granada – SP;

15 – Portaria nº 549, de 11 de setembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento e Integração Social Frutuosenense – ADISF, na cidade de Frutuoso Gomes – RN, e

16 – Portaria nº 550, de 11 de setembro de 2001 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente – Centenário, na cidade de Tabatinga – SP.

Brasília, 29 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 665 EM

Brasília, 29 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – NG (CODEC), na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas entre todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000828/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5 - Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal. Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 534,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos

arts 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000828/98, resolve:

Art. 1º Autorizar o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC), com sede na Rua José Pedro Rattis, nº 460, Bairro Bela Vista, na cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º36'30"S e longitude em 46º02'54"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 278/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.828/98 de 26-8-1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio (CODEC), localidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC), inscrita no CNPJ sob o nº 02.030.381/0001-87, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Pedro Rattis, nº 460, Bairro Bela Vista, Cidade de Capitólio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 24-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5-11-1998, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 a 209 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Pedro Rattis, nº 460, Bairro Bela Vista, Cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°36'30"S de latitude e 46°02'54"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 5-11-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 65 denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de declarações de acordo com o subitem 6.7, incisos II, III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, alteração estatutária, comprovante de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, cópia do CNPJ da Entidade, planta de arruamento, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma 02/98, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 67 a 209).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 209, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 210 e 211.

15. É o relatório,

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC).

– quadro diretivo

Pres. e Vice-pres.: Marcos Antônio dos Reis

1º Secretário: Gilmar Wieira dos Santos

2º Secretário: Sueli Aparecida de Melo

1ª e 2ª Tesoureira: Maria das Graças de Melo

localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Pedro Rattis, nº 460, Bela Vista, Cidade de Capitólio, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

20° 36' 30" S de latitude e 46° 02' 54" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "For-

mulário de informações Técnicas", fl. 209, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 210 e 211, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio – MG (CODEC), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.828/98 de 26 de agosto de 1998.

Brasília, 23 de agosto de 2001.

Adriana Costa
Relator da conclusão Jurídica

[Assinatura]
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 466, DE 2003**

(Nº 2.254/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagamar, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 608, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagamar, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 1.402, de 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para

executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 595, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu/RN, na cidade de Assu-RN;

2 – Portaria nº 596, de 24 de outubro de 2001 – Fundação Mário Negócio, na cidade de Parnamirim-RN;

2 – Portaria nº 597, de 24 de outubro de 2001 – Associação Cultural Macaparana FM, na cidade de Macaparana-PE;

4 – Portaria nº 598, de 24 de outubro de 2001 – Associação Beneficente de Chã do Pavão, na cidade de Vertente do Lério-PE;

5 – Portaria nº 599, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Mídia Comunitária Cidade das Brisas, na cidade de Votuporanga-SP;

6 – Portaria nº 600, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, na cidade de Pirangi-SP;

7 – Portaria nº 601, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária Cultural Portuense de Rádio e TV, na cidade de Astolfo Dutra-MG;

8 – Portaria nº 604, de 24 de outubro de 2001 – Associação dos Moradores da Praia da Costa, na cidade de Vila Velha-ES;

9 – Portaria nº 606, de 24 de outubro de 2001 – Sociedade Civil Boca Maldita, na cidade de Curitiba-PR;

10 – Portaria nº 607, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Assistência aos Bairros de Pitangui – ABAP, na cidade de Pitangui-MG; e

11 – Portaria nº 608, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar, na cidade de Lagamar-MG.

Brasília, 18 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 737 EM

Brasília, 19 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar, na cidade de Lagamar, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000848/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 608, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000848/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar, com sede na rua Três Marias, nº 06, Bairro Cruzeiro III, na cidade de Lagamar, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º10'30"S e longitude em 46º47'58"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 312/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.848/98, de 27-8-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar ACCRISL, localidade de Lagamar, Estado Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar ACCRISL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.779.929/0001-23, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Três Marias, nº 6, Cruzeiro III, Cidade de Lagamar, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União (DOU)**, de 5-11-1998, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a le-

gislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e a Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do subitem 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (subitem 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 135 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua Três Marias nº 3, Cruzeiro III, Cidade de Lagamar, Estado de Minas Gerais, de coor-

denadas geográficas em 18°11'53"S de latitude e 46°46'59"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 5-11-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 42, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, as coordenadas geográficas e o endereço do sistema irradiante foram retificados, sendo analisados e aceitos pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue: -informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alterações estatutárias, documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e XI da Norma nº 2/98, Ata de Substituição, CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede da entidade, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 43 a 135).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 131, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 137 e 138.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome:

Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar – ACCRISL.

– quadro diretivo:

Presidente: José Alves Filho

Vice-Presidente: Vilmar Pinto Borges

Secretária: Lílian Kelle Gonçalves

Tesoureiro: Sidnei Lopes Martins

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua Três Maria, nº 6, Cruzeiro III, Cidade de Lagamar, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas:

18º 10' 30" S de latitude e 46º 47' 58" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 131 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 137 e 138, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar – ACCRISL, no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.848/98, de 27 de agosto de 1998.

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Adriana G. Costa**, Relatora da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação. Decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 467, DE 2003**

(Nº 2.257/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 689, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 47, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 686, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Entrefolhense de Radiodifusão, na cidade de Entre Folhas – MG;

2 – Portaria nº 688, de 14 de novembro de 2001 – Associação Movimento Social, Artístico e Cultural Rádio Comunitária Alternativa FM de Siqueira Campos, na cidade de Siqueira Campos – PR;

3 – Portaria nº 689, de 14 de novembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Rio Bonito, na cidade de Bonito – PE;

4 – Portaria nº 707, de 26 de novembro de 2001 – Associação Educativa São Simão, na cidade de São Simão – GO;

5 – Portaria nº 709, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Itapirapuã na cidade de Itapirapuã – GO;

6 – Portaria nº 712, de 26 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária de Araújo – ACCA, na cidade de Araújo – MG; e

7 – Portaria nº 712, de 26 de novembro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária Dimensão – ARCOD, na cidade de Uberlândia – MG.

Brasília, 30 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

MC nº 812 EM

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rio Bonito, na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000836/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional a teor do § 3º, do art. 223. da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 689,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos

artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que constado Processo Administrativo nº 53103.000836/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito, com sede na Praça São Sebastião, nº 36 – centro, na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de ires anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º28'25"S e longitude em 35º44'15"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 371/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.836/98 de 27-10-1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação da Rádio Comunitária Rio Bonito, localidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação da Rádio Comunitária Rio Bonito, inscrita no CNPJ sob o nº 02.791.674/0001-87, Estado de Pernambuco, com sede na Praça São Sebastião, nº 36, Centro, Cidade de Bonito, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 22-10-1998 e, posteriormente, datado de 16-4-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União (DOU)**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998, e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo aos requisitos do subitem 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (subitem 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de fls. 04 a 191 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• Informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua da Matriz, s/nº, Cidade de Bonito, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°29'10"S de latitude e 35°44'30"W de longitude, retificadas em 08°29'40"S de latitude e 35°41'45"W de longitude, com centro localizado na Av. Agamenon Magalhães, nº 123, Centro, e, por fim, retificadas em 08°28'25"S de latitude e 35°44'15"W de longitude, com centro localizado na Praça São Sebastião, s/nº, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 130 a 133, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e XI da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ da Entidade, declaração do endereço da sede da Entidade, confirmação de coordenadas, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 140 a 191).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de informações Técnicas”, fl. 180, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 192 e 193.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação da Rádio Comunitária Rio Bonito.

– **quadro diretivo**

Presidente: Maria Maritânia Chagas

Vice-Presidente: Felix Vila Nova de Assis

Secretária: Ana Lúcia Torres de Vasconcelos Souza

Tesoureiro: Valdenício Avelino da Silva

Dir. Patrimônio: Ricardo Alexandre Oliveira

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça São Sebastião, s/nº, Centro, Cidade de Bonito, Estado de Pernambuco;

– **coordenadas geográficas**

08°28'25"S de latitude e 35°44'15"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 180 e “Roteiro

de Análise de instalação da Estação de RadCom”, fls. 192 e 193, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária Rio Bonito, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.836/98 de 27-10-1998.

Brasília, 18 de outubro de 2001. – **Adriana Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 2003

(Nº 2.258/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aramina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 610, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aramina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 111, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de ex-

clusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 379, de 31 de julho de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária Entre Rios FM, na cidade de Entre Rios-BA;

2 – Portaria nº 605, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural Ambiental de São Gabriel do Oeste, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS;

3 – Portaria nº 610, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina, na cidade de Aramina-SP;

4 – Portaria nº 658, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária do Carmo, na cidade de Ituverava-SP;

5 – Portaria nº 720, de 26 de novembro de 2001 – Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio, na cidade de Igarapé do Meio-MA;

6 – Portaria nº 721, de 26 de novembro de 2001 – Associação Alvorada, na cidade de Vila Rica-MT;

7 – Portaria nº 725, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Favo de Mel – ASCOMFAV, na cidade de Fátima do Sul-MS;

8 – Portaria nº 727, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Firminópolis, na cidade de Firminópolis-GO;

9 – Portaria nº 728, de 26 de novembro de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – ASCODECAL, na cidade de Maringá-PR; e

10 – Portaria nº 730, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento de Serrana, na cidade de Serrana-SP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 740 EM

Brasília, 20 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina na cidade de Aramina, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o copia do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio

da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002931/98. que ora faço acompanhar. com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002931/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina, com sede na Rua Capitão João Terra, nº 513, na cidade de Aramina, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º05'04"S e longitude em 47º47'18"W, utilizado a frequência de 105.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 322/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.931/98 de 8-12-1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina, localidade de Aramina, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina, inscrita no CNPJ sob o número 02.634.548/0001-19, Estado de São Paulo, com sede na Rua Capitão João Terra, nº 1513, Cidade de Aramina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 4-12-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 08 a 103 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Capitão João Terra, nº 513, Cidade de Aramina, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º 05'04"S de latitude e 47º47'18"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 42 a 45, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, CNPJ da requerente, comprovante de válida existência das Entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. 52 a 103).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 74, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 87 e 88.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução

dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina.

quadro diretivo

Presidente: Carlos Scandiuzzi

Vice-Presidente: Nilson Aparecido David

Secretário Exec.: Rodney Rodrigues Veronez

Tesoureira: Maria Lúcia Silva Scandiuzzi

2º Tesoureiro: Aparecido Donizete da Silva

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Capitão João Terra, nº 513, Centro, Cidade de Aramina, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

20°05'04"S de latitude e 47°47'18"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 74 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 87 e 88, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.931/98, de 8 de dezembro de 1998.

Brasília, 21 de setembro de 2001. – **Adriana Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 469, DE 2003**

(Nº 2.2260/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 11, de 11, de Janeiro de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 172, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 747 de 6 de dezembro de 2001 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM, na cidade de Agrestina – PE;

2 – Portaria nº 749, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT;

3 – Portaria nº 757, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio Nordeste Goiano, na cidade de Alvorada do Norte – GO;

4 – Portaria nº 10, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Surubinese de Radiodifusão, na cidade de Surubim – PE;

5 – Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, na cidade de Palmeira D'Oeste – SP;

6 – Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Iguaiense Novo Milênio, na cidade de Igual – BA;

7 – Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Família Fonte de Vida, na cidade de Guanambi – BA;

8 – Portaria nº 19, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária do Paranoá, na cidade do Patanoá – DF;

9 – Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Pantaneira de Comunicação e Cultura – APCC, na cidade de Corumbá – MS; e

10 – Portaria nº 25, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM, na cidade de Brejo da Madre de Deus-PE.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Marco Maciel**.

MC nº190 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001877/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos

artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001877/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, com sede na Rua Brasil, nº 68.109-Fundos, Jardim dos Pioneiros, na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°24'14"S e longitude em 50°45'25"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

página 27
SKALA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL
Rua Brasil nº 68109(fundos), Jardim dos Pioneiros, Palmeira d'Oeste (SP)
CGC 01.456.869/0001-08 fone (017) 651-1362

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL.

ASSUNTO: ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Aos dezenove de maio de hum mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas, na sede da Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, localizada à Rua Brasil nº 68-109 (fundos), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para eleger nova Diretoria para o mandato regular do biênio hum mil novecentos e noventa e sete, hum mil novecentos e noventa e oito, os Senhores Edson Domingos Martin Rossini, Presidente da entidade, Evandro Luiz Campanholo Mingati, Secretário, os Sócios Mantenedores: Uelinton Renato Ferreira, Isabel Cristina de Paula, Victório Rossini, Renata Veiga Alves Montoro, Marilza Alves dos Santos Righetto, Nair Saturnino Balbino Nunes, Sandra Mara da Cunha, Sônia Maria Ferreira Zanelati e Arnaldo Fredi, ou seja o quadro completo dos Sócios Mantenedores. O Sr. Presidente Edson Domingos Martin Rossini apresentou o relatório de sua gestão explicando a contabilidade para todos os presentes. Ressaltou a importância da fundação da Entidade e a perfeita condução, até o momento, adequando-a ao seu crescimento e aperfeiçoamento. Após a aprovação unânime de seu relatório e contas de sua gestão apresentou a chapa "Victório" como chapa única inscrita para concorrer à eleição. A Chapa tem como candidatos aos cargos: Presidente-Victório Rossini, Vice-presidente-Arnaldo Fredi, Tesoureiro-Uelinton Renato Ferreira, Secretário-Marilza Alves dos Santos Righetto, 1º membro do Conselho Fiscal-Renata Veiga Alves Montoro, 2º membro do Conselho Fiscal-Sônia Maria Ferreira Zanelati, 3º membro do Conselho Fiscal-Nair Saturnino Balbino Nunes, a seguir seguiu-se a processo eleitoral por voto secreto. O resultado foi de onze votos para a chapa "Victório", zero voto em branco e zero voto nulo. Por estarem todos presentes o Presidente Edson Domingos Martin Rossini empossou a todos, e assim a partir dessa data e hora até o mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL tem como: Presidente-Victório Rossini, Vice-presidente-Arnaldo Fredi, Tesoureiro-Uelinton Renato Ferreira, Secretário-Marilza Alves dos Santos Righetto, 1º membro do Conselho Fiscal-Renata Veiga Alves Montoro, 2º membro do Conselho Fiscal-Sônia Maria Ferreira Zanelati, 3º membro do Conselho Fiscal-Nair Saturnino Balbino Nunes.

Nada mais a comentar, lavramos a presente ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Edson Domingos Martin Rossini
Presidente

Victório Rossini
Presidente eleito

Uelinton Renato Ferreira

Evandro Luiz Campanholo Mingati
Secretário

Marilza Alves dos Santos Righetto
Secretário eleito

Serviço Público Federal
CONFERE COM O ORIGINAL

Isabel Cristina de Paula

Renata Veiga Alves Montoro

Sônia Maria Ferreira Zanelati

João Batista Guimarães
Advogado OAB-SP 950



a Comissão de Educar (decisão terminativa)
Publicado no DSF de 12/08/2003

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO**Nº 470, DE 2003**

(Nº 2.263/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Santanense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Santanense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 207, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorização para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 73, de 29 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Sentinela Panpeana, na cidade de São Francisco de Assis – RS;

2 – Portaria nº 74, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Salto Veloso, na cidade de Salto Veloso – SC;

3 – Portaria nº 75, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Alto Rio Grande, na cidade de Piedade do Rio Grande – MG;

4 – Portaria nº 76, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Santanense, na cidade de Santana do Manhuaçu – MG;

5 – Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Ministro Sérgio Motta de Comunicação, Cultura e Ação Comunitária, na cidade de Garuva – SC;

6 – Portaria nº 78, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, na cidade de Valinhos – SP;

7 – Portaria nº 80, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral, na cidade de Coqueiral – MG;

8 – Portaria nº 81, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Rainha da Paz na cidade de Coronel Macedo – SP;

9 – Portaria nº 83, de 29 de janeiro de 2002 – Associação dos Amigos de Cabo Verde, na cidade de Cabo Verde – MG; e

10 – Portaria nº 86, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Assistencial e Comunitária de Esperança, na cidade de Esperança -PB.

Brasília, 1º de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº111 EM

Brasília, 7 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Santanense, na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001 147/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais so-

mente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001147/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Santanense, com sede na Praça Intendente Pires, nº 170 – Centro, na cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º05'00"S e longitude em 41º55'00"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 344/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.147/98, 30-9-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Santanense, localidade de Santana do Manhuaçu Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Cultural Santanense, inscrita no CNPJ sob o número 02.631.140/0001-93, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Intendente Pires, 170, Centro, Cidade de Santana do Manhuaçu, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Servi-

ço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 14 de dezembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 97, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• Informações Técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça Intendente Pires, 170, Centro, Cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°05'00"S de latitude e 41°55'00"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 14-12-98, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 48 e 78, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6,7, inciso II e V, da Norma 02/98 e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 02/98, (fls. 51, 52, 80, 98 e 105).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 101, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 108 e 109.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural

– quadro diretivo

Presidente: José Agostinho de Souza

Vice-Presidente: Joanísio Rodrigues da Silva

Secretário: José Adão de Oliveira

Tesoureiro: Vander Paulo de Souza

Diretor de Patrimônio: Ivan Rodrigues de Souza

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Intendente Pires, 170, Centro, Cidade de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas 20°05'00"S de latitude e 41°55'00"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 48 e 57 no "Roteiro de Análise de Instalação

da Estação de RADCOM", fls. 87 e 88, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Santanense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.147/98, de 30 de setembro de 1998.

Brasília, 1º de outubro de 2001. – Relatora da Conclusão Jurídica – **Érica Alves Dias**, Relatora da Conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de outubro de 2001. – **Hamilton Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2003

(Nº 2.264/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 78, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 207, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XI, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1. Portaria nº 73, de 29 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Sentinela Panpeana, na cidade de São Francisco de Assis – RS;

2. Portaria nº 74, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Salto Veloso, na cidade de Salto Veloso – SC;

3. Portaria nº 75, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Alto Rio Grande, na cidade de Piedade do Rio Grande – MG;

4. Portaria nº 76, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Santanense, na cidade de Santana do Manhuaçu – MG;

5. Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Ministro Sérgio Motta de Comunicação, Cultura e Ação Comunitária, na cidade de Garuva – SC;

6. Portaria nº 78, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, na cidade de Valinhos – SP;

7. Portaria nº 80, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral, na cidade de Coqueiral – MG;

8. Portaria nº 81, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Rainha da Paz, na cidade de Coronel Macedo – SP;

9. Portaria nº 83, de 29 de janeiro de 2002 – Associação dos Amigos de Cabo Verde, na cidade de Cabo Verde – MG; e

10. Portaria nº 86, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Assistencial e Comunitária de Esperança, na cidade de Esperança – PB.

Brasília, 1º de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 113 EM

Brasília, 7 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a

sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002602/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002602/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, com sede na Rua Padre Manoel Guinaut, nº 74 – Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º58'15"S e longitude em 46º59'48"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 12/2002–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.602/98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, na localidade de Valinhos/SP.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, inscrito no CGC sob o número 02.130.718/0001-28, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Padre Manoel Guinaut, 74, Centro, Cidade de Valinhos, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 13 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e

coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 194, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevâncias.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre Manoel Guinaut, 74, Centro, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, de coordenadas geográfica em 22° 58'35" S de latitude e 47° 00' 01" W de longitude, constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 106, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas as reais coordenadas, bem como o novo

endereço, que foram aceitos e analisados por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Foi dado o parecer pelo indeferimento da entidade, fls. 110, no entanto, houve o recurso às fls. 112, que foi provido às fls. 123. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6,7 II, VI bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98.

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 205, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 212 e 213.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de do-

cumentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos.

– **quadro diretivo**

Presidente: João Luíz Fávero

Vice-Presidente: José Sebastião Ribeiro dos Santos

1º Secretário: Fernando Luiz de Andrade D'Ávila

2º Secretário: Roseli Maria Bernaardo Affonso

1º Tesoureiro: Elza Vanderli França Casácio

2º Tesoureiro: Valter Coco

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Padre Manoel Guinaut, 81, Centro, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

– **coordenadas geográficas**

22º 58' 15" S de latitude e 46º 59' 48" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 205, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 212 e 213, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.602/98, de 30 de outubro de 1998.

Brasília, 7 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de janeiro de 2002. **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 472, DE 2003**

(Nº 2.265/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 80, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 207, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 73, de 29 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Sentinela Panpeana, na cidade de São Francisco de Assis – RS;

2 – Portaria nº 74, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Salto Veloso, na cidade de Salto Veloso – SC;

3 – Portaria nº 75, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Alto Rio Grande, na cidade de Piedade do Rio Grande – MG;

4 – Portaria nº 76, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Santanense, na cidade de Santana do Manhuaçu – MG;

5 – Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Ministro Sérgio Motta de Comunicação, Cultura e Ação Comunitária, na cidade de Garuva – SC;

6 – Portaria nº 78, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, na cidade de Valinhos – SP;

7 – Portaria nº 80, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral, na cidade de Coqueiral – MG;

8 – Portaria nº 81, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Rainha da Paz, na cidade de Coronel Macedo – SP;

9 – Portaria nº 83, de 29 de janeiro de 2002 – Associação dos Amigos de Cabo Verde, na cidade de Cabo Verde – MG; e

10 – Portaria nº 86, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Assistencial e Comunitária de Esperança, na cidade de Esperança – PB.

Brasília, 1º de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 115 EM

Brasília, 7 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000787/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000787/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200 – Centro, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º11'23"S e longitude em 45º26'48"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 20/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.787/98 de 25 de Agosto de 1.998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral na localidade de Coqueiral/MG.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral, inscrito no CGC sob o número 2.169.707/1-51, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Rui Barbosa, 200, centro, Cidade de Coqueiral-MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de Agosto de 1.998, subscrito por ~ demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de

18 de Março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas até designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntada a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida Nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de re-

sidência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 129, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• Informações Técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Rui Barbosa, 200, Centro, Cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21° 11'00"S de latitude e 45° 27' 36"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foi indicado o real endereço, que foi aceito e analisado por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, I, II, III, IV, VIII e subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 02/98, (fls. 44, 70 e 118).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas” (fls. 120) firmado pelo engenheiro responsável, onde resta resumi-das as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu subitem 6.11, fls. 127 e 128.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende aos requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral

– quadro diretivo

Presidente: Virgínia Maria dos Santos

Vice-Presidente: Idone dos Santos

1º Secretário: Lindamar Maria Assunção dos Santos

2º Secretário: Janaina Aparecida Faria

1º Tesoureiro: José Jânio dos Santos

2º Tesoureiro: Onassis Vitor Faria

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Novato, s/nº, Lajinha, Cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais.

– coordenadas geográficas

21º11'23"S de latitude e 45º26'48"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 120, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 127 e 128, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Serviços Radiofônicos de Coqueiral**, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.787/98, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, 14 de Janeiro de 2002. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSF, Relatora da Conclusão Jurídica – **Adriana Rezende Avelar Rabelo**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de janeiro 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Projetos de Decreto Legislativo nº 464 a 472, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, inciso II, alínea **b**, combinado com o art. 375, item I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.071, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentando as operações de antecipação de pagamentos de tributos e dá outras providências.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

Relator *ad hoc*: Senador **João Batista Motta**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar (PLS 133), “que altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentando as operações de antecipação de pagamentos de tributos e dá outras providências”.

O referido projeto de lei acrescenta dispositivos à Lei nº 4.320, de 1964, de modo a estipular controle sobre uma categoria específica de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) – as realizadas entre a Fazenda Pública estadual ou municipal e seus contribuintes (ARO-C).

De acordo com o autor, Senador Osmar Dias, essas operações configurariam fato grave. Primeiro, porque sua realização ocorreria à revelia de qualquer controle mais rigoroso, a exemplo do exercido pelo Senado Federal sobre as operações de crédito em geral. Segundo, pelos prejuízos potenciais que representariam, quando celebradas por estado, para a participação dos municípios na arrecadação estadual de impostos. Em terceiro lugar, porque essas operações com contribuintes constituiriam, no curto prazo, medida paliativa e ilusória, acabando por desorganizar as finanças públicas, no longo prazo, em caráter definitivo.

Sob essa linha de argumentação, o PLS nº 133 define seis providências:

a) predetermina condições para a realização das operações de ARO-C: existência de lei estadual ou municipal específica; previsão nas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentária anual; aprovação pelo Senado Federal; registro em contrato público, acompanhado por parecer jurídico e econômico; garantia de pagamento de indenização financeira aos municípios;

b) estabelece limite para a taxa de desconto aplicável ao montante do crédito tributário antecipado, limite esse representado pela inflação projetada para o período que medeia a data da antecipação e aquela em que o pagamento seria originalmente devido;

c) proíbe a realização dessas operações no último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo;

d) restringe o montante das antecipações a dois meses da arrecadação tributária, ficando vedada a antecipação de um ano para o outro;

e) exige que os recursos originários dessas operações sejam registrados em rubrica contábil específica;

f) determina que se dê ampla publicidade às operações de ARO-C, mediante a publicação dos correspondentes contratos no órgão oficial de imprensa.

II – Análise

Sabe-se que as operações de antecipação de receita orçamentária constituem mecanismos e instrumentos que integram a administração do passivo financeiro público. Estão ligadas e comprometidas com o gerenciamento do fluxo de caixa dos Tesouros, contribuindo para a cobertura de suas eventuais e temporárias insuficiências de recursos durante o exercício financeiro. Não se prestam, assim, à obtenção de recursos voltados para o financiamento do déficit orçamentário, dos investimentos ou mesmo da própria rolagem da dívida pública.

Daí, a imperiosa necessidade de sua previsão legal, assim como a estipulação de condições e exigências a serem observadas e cumpridas para a sua realização. Do contrário, estar-se-ia engendrando nova base de alavancagem de recursos financeiros tendentes a contribuir para o endividamento excessivo no curto prazo, com repercussões desequilibradoras nas finanças públicas, no seu grau de liquidez e solvência.

É nesse contexto e com vistas à retomada da função original e pertinente das operações de ARO que deve ser compreendida a proposta sob análise.

De imediato, é importante ressaltar que a presente matéria possui antecedentes no ordenamento jurídico, ainda que não se lhe dispense tratamento com idêntica fundamentação e com a mesma finalidade do PLS nº 133. Isso se vê em alguns diplomas da legislação em vigor, notadamente no Código Tributário Nacional (CTN), na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento público.

Nas operações de ARO, as receitas de impostos são dadas em garantia à sua obtenção e realização antecipada, sendo nelas adotado e previsto o mecanismo de compensação admitido no Código Tributário Nacional (CTN) (Lei nº 5.172, de 1966, art. 156, inciso II), demarcando, assim, uma primeira instância legal de controle de sua realização. E, é de se notar e destacar: o mecanismo de compensação corresponde a

uma modalidade de extinção do crédito tributário, devendo ser processado mediante o encontro desse crédito com aqueles líquidos e certos detidos contra a Fazenda Pública (art. 170 do CTN). Mais ainda, o Código Tributário Nacional exige que a extinção de crédito tributário mediante compensação seja previamente autorizada em lei que defina suas condições e garantias.

Por seu turno, de forma mais explicitamente voltada para a definição de mecanismos de controle dessas operações, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que tais operações, quando impliquem antecipação de receita de imposto ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, equiparam-se às operações de crédito, vedando-lhes a realização nos seguintes termos:

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I – captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;

Assim, as operações de antecipação de receita orçamentária, quando realizadas em relação a tributo cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, estão hoje vedadas.

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal define, em sua SUBSEÇÃO III, art 38, todo um conjunto de condições, exigências e parâmetros a serem observados pelos entes públicos para a contratação dessas operações que, em essência, já contempla os mecanismos dispostos no Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000, cabendo destacar:

a) as operações só podem ser realizadas e liquidadas num mesmo exercício financeiro;

b) fica proibida a sua realização no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal;

c) devem cumprir e observar os limites e condições fixadas pelo Senado Federal, para o qual o Banco Central do Brasil manterá sistema de acompanhamento e controle do saldo do crédito aberto e, no caso de inobservância dos limites, aplicará as sanções cabíveis;

d) somente poderão ser contratadas as taxas de juros prefixadas ou indexadas à taxa básica financeira.

Por fim, cumpre ressaltar que, atualmente, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária só podem ser realizadas junto a instituições financeiras, nos termos previstos no § 2º do art 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em consequência, com essa restrição, o projeto de lei, além de propor alterações em matéria de legislação já superada pela recente lei fiscal, não se coaduna com a sua filosofia e diretrizes.

O Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar, portanto, padece de objeto. De uma parte, porque um grupo das operações que procura regular já tem a sua realização vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dispor diferentemente implicaria alterar a Lei de Responsabilidade, não a, Lei nº 4.320, de 1964. De outra parte, porque o outro grupo de operações cuja regulação é pretendida, as operações junto a contribuintes, constitui matéria vedada pela atual lei fiscal. Qualquer inovação na matéria exigiria, desde logo, sua alteração, certamente não recomendável no momento.

III – Voto

À vista dessas considerações, conclui-se pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar.

Sala da Comissão, de agosto de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **João Batista Motta**, Relator – **Ad hoc** – **Aloizio Mercadante** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Ney Suassuna** – **Leonel Pavan**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....
Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93:

“§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de impostos ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a

imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providência.

Mensagem de veto

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

I – captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;

II – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

III – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

IV – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

§ 2º As operações de crédito por antecipação de receita realizadas por Estados ou Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

II – a compensação;

Art. 170. A lei pode, nas condições e sob as garantia que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda pública.

Parágrafo único. Sendo vincendo o crédito do sujeito passivo, a lei determinará, para os efeitos deste artigo, a apuração do seu mantante, não podendo, porém, cominar redução maior que a correspondente ao juro de 1% (um por cento) ao mês pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento.

PARECER Nº 1.072, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2002 (nº 3.468, de 2000, na Casa de origem), que institui o ano de 2002 como “Ano do Educador” e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. – **José Sarney – Eduardo Siqueira Campos – Heráclito Fortes – Paulo Paim.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.072, DE 2003

Institui o ano de 2004 como “O Ano do Educador e da Valorização Profissional do Professor” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2004 como “O Ano do Educador e da Valorização Profissional do Professor”.

Art. 2º São objetivos da instituição de 2004 como “O Ano do Educador e da Valorização Profissional do Professor”:

I – valorizar o ato humanitário de educar;

II – resgatar a função social do educador e a valorização profissional do professor;

III – resgatar o papel e o prestígio social do professor e promover o interesse dos jovens pelo Magistério;

IV – analisar e acompanhar a execução orçamentária da União, Estados e Municípios quanto à aplicação dos recursos vinculados à educação e à valorização do Magistério;

V – ampliar a divulgação de experiências pedagógicas inovadoras e/ou exitosas de professores e/ou comunidades que significam conquistas e contribuições importantes para a qualidade social da educação;

VI – fortalecer a formação inicial e continuada dos professores;

VII – subsidiar o acesso e a formação sócio-cultural dos professores;

VIII – qualificar a ação docente e ampliar a qualidade social da educação;

IX – valorizar iniciativas comunitárias de envolvimento coletivo em ações educativas.

Art. 3º O Ministério da Educação e as Secretarias Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Educação deverão elaborar e implementar planos de ação visando alcançar os objetivos estabelecidos nos incisos I a IX do art. 2º desta lei, em decorrência do “Ano do Educador e da Valorização Profissional do Professor”, no ano de 2004.

Parágrafo único. A elaboração dos planos de ação que trata o **caput** deste artigo deve contar com a participação dos professores e da sociedade através de seus órgãos de representação.

Art. 4º Será constituída pelo Congresso Nacional uma Comissão para:

I – analisar a situação do magistério do Ppaís e verificar a aplicação dos recursos vinculados à educação e à valorização do Magistério;

II – articular-se com as Assembléias Legislativas dos Estados, com a Câmara Legislativa do Distrito Federal e essas com as Câmaras de Vereadores visando a realização local da análise da situação do magistério e da aplicação dos recursos vinculados à educação e à valorização do Magistério.

Art. 5º É estabelecido o prazo de 31 de dezembro de 2004 para Estados, Distrito Federal e Municípios aprovarem os respectivos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação.

Parágrafo único. A União dedicará atenção especial em 2004 para a implementação do Plano Nacional de Educação.

Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para a implementação dos Planos de Ação de que trata o art. 3º desta lei, poderão contar:

I – com os recursos constitucionalmente vinculados à educação e à valorização do Magistério na forma da legislação vigente;

II – com recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, mediante projetos aprovados pelo seu órgão de gestão, para os objetivos de que trata o inciso VI do art. 2º desta lei;

III – com os recursos obtidos através de doações de pessoas físicas ou jurídicas mediante projetos aprovados pelo Ministério da Cultura para os objetivos de que tratam os incisos V, VII, VIII e IX do art. 2º desta lei.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas que contribuírem financeiramente para os projetos de que trata o inciso III deste artigo farão jus aos benefícios concedidos pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão consignadas nos respectivos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Parecer nº 1.071, de 2003**, da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, conclui contrariamente ao **Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2000-Complementar**, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentando as operações de antecipação de pagamentos de tributos e dá outras providências*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Duciomar Costa.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a História do Brasil republicano é

marcada pela contradição entre a forma federativa, consagrada nas Constituições nacionais desde 1891, e uma prática política solidamente fundada na tradição centralista, herdada da origem imperial da consolidação do País como nação independente. Com frequência lamentavelmente excessiva, essa contradição tem sido agravada durante os períodos de governo autoritário que se implantaram em momentos críticos dessa nossa História republicana, como nos quadros institucionais do Estado Novo, entre 1937 e 1945, e do regime militar, que vigorou entre 1964 e 1985.

A autonomia dos Estados federados, assim, conquanto inscrita nas sucessivas leis fundamentais, tem um sentido muito reduzido quando consideramos, para além da letra da lei, os fatos mais recorrentes da vida política nacional. A presente discussão da reforma tributária, a propósito, é um exemplo de como é imposta aos Estados da Federação uma pauta de discussão sobre assunto de interesse disperso e de como lhes é limitada e cerceada a margem de apresentação de propostas alternativas.

Essa reflexão ocorreu-me ao espírito ao examinar informações referentes à apropriação, pelo Governo Federal, de terras pertencentes ao Estado do Pará, abordada em estudo de autoria do eminente advogado e professor de Direito Agrário da Universidade da Amazônia, Unama, Dr. Cândido Paraguassu Éleres.

Às Sras e aos Srs. Senadores representantes de Estados distantes da Hiléia e que não a conhecem cabe dizer que o Dr. Paraguassu Éleres tem grande reputação no Pará, e na Amazônia em geral, como profundo conhecedor das questões fundiárias da região e como indômito paladino dos interesses dos Estados amazônicos no que se refere à luta pela restauração do domínio daquelas unidades federativas sobre as terras que nós, amazônidas, consideramos usurpadas pela União ao longo de uma já longa história de equívoco quanto às políticas federais para o Norte.

A questão da federalização de terras pertencentes aos Estados é antiga. A Constituição de 1891, a primeira da República, precisamente por se contrapor à estrutura centralizante do Império, a de mais forte espírito federalista, reservava à União em seu art. 64 "somente a porção do território que fosse indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais", o que significava, fundamentalmente, as faixas de fronteira com países vizinhos, definidas, desde o Império, como tendo a largura de dez léguas, ou 66

quilômetros. Não há quem não considere justa a reserva federal para a faixa de fronteira, e não é ela que está em questão.

A longa linha de fronteira internacional dos Estados amazônicos, no entanto, e a reduzida densidade demográfica na maior parte da área definida como faixa de fronteira sempre ataçaram as preocupações de defesa do território dos estamentos militares. Por isso, em repetidas ocasiões em que as Forças Armadas fizeram predominar os seus pontos de vista, programas de defesa de cunho predominantemente militar foram instituídos para a área, sem que os Governos Municipais e Estaduais tivessem qualquer participação.

São os casos, por exemplo, da decisão de construir a rodovia Transamazônica, de estabelecer programas como o Calha Norte e, mais recentemente, da implantação do Sistema de Proteção da Amazônia e do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sipam e Sivam).

Quanto à faixa de fronteira, deve-se dizer que a Carta de 1934 a estendeu a 100 km, e a de 1937, a 150 km, dimensão mantida até hoje, com a matéria regulada pela Lei nº 6.634, de 1979, e pelo Decreto nº 85.064, de 1980. No Pará, os 490 km de linha de fronteira com o Suriname e com a República da Guiana produzem mais de 79,5 mil km² de área federalizada como faixa de fronteira, ou cerca de 6,3% da superfície total do Estado. São terras de que o Governo do Estado do Pará não pode dispor para alienar, vez que o mesmo Decreto nº 85.064 determina que, "para alienação ou concessão de terras públicas na faixa de fronteira, o processo terá início no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)", instituição federal.

Os problemas mais graves, porém, são provenientes da imposição, pelo Governo militar, do Decreto-Lei nº 1.164, de 1971, no contexto da paranóia de segurança nacional daqueles tempos sombrios. Por esse dispositivo legal, passaram a ser consideradas "indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacional as terras devolutas situadas na faixa de 100 km de largura" de cada lado das rodovias federais que cortavam a Amazônia Legal. Mais tarde, em 1976, o Decreto-lei nº 1.473 aumentava ainda mais a área de terras federalizadas na Amazônia.

Consideremos, ainda, o atabalhoamento com que sucessivos Governos vêm tratando a questão fundiária no País e, mais caoticamente, na Amazônia, de que é sintoma a criação de entes como a Superintendência de Política Agrária (Supra), o Grupo Executivo da Reforma Agrária (Gera), o Instituto Brasileiro

de Reforma Agrária (Ibra), o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (Inda), o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (Getat), o Grupo Executivo das Terras do Baixo Amazonas (Gerbam), o Instituto Jurídico de Terras Rurais e o já mencionado Incra, além da miríade de siglas e nomes de Ministérios que foram sendo criados para tratar do tema, como Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (Meaf), Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad), Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária (Mara), Ministério da Reforma Agrária e, hoje, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Trata-se de uma selva de siglas mais impenetrável que a Amazônia, a demonstrar um apetite enorme para a organização burocrática, mas pouca ou nenhuma efetividade, quando observamos os resultados. Houve momentos em que funcionavam no Estado, simultaneamente e em concorrência ao Instituto de Terras do Pará (Iterpa), o Getat, o Gebam e o Incra, além de outros órgãos federais que respondem por jurisdição de terras, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), o Serviço do Patrimônio da União e, por último nesta lista, mas talvez o mais absurdo, o Ministério da Defesa.

Quando aponto para o Ministério da Defesa e seus Comandos Militares como dos ocupantes mais absurdos de terras no Pará, penso em um fato notório entre as pessoas que conhecem nossa Capital, Belém.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador, V. Exª me concede um aparte?

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Ouço V. Exª em um minuto, Senador Amir Lando.

A cidade é cercada pelas áreas de reserva do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira de uma maneira tal que constitui verdadeiro cerco, que impede a expansão territorial da marcha urbana, apesar da grande pressão demográfica causada pelo crescimento vegetativo da população e pela imigração massiva resultantes da expulsão dos caboclos de seus espaços originais.

Concedo um aparte ao nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Duciomar Costa, quero parabenizá-lo por ter trazido à sessão do Senado um tema relativo a nossa Amazônia. V. Exª está de parabéns porque aborda, com muita profundidade, aquilo que é a tessitura jurídico-fundiária não apenas do Estado do Pará, mas da Amazônia como um todo. Eu gostaria de fazer algumas con-

siderações importantes. Em primeiro lugar, como V. Exª bem citou, desde a Lei nº 600, de 1850, foi edificada a idéia da faixa de fronteira como domínio federal. As Constituições, posteriormente, vieram sempre na mesma linha. Hoje, essa faixa é de 150 km, na forma da Lei nº 2.549, de 1955. Gostaria de fazer um esclarecimento sobre o que V. Exª abordou, pois pouca reflexão tem havido sobre isso. Trata-se de esclarecer qual é o território dos Estados, o patrimônio fundiário dos Estados e da União. Em verdade, é só a faixa de fronteira. Eu não tenho neste momento o número de toda a legislação posterior, mas V. Exª citou bem o Decreto-lei nº 1.164/71, estabelecendo que 100 km de cada lado são de domínio da União – falo da malha de rodovias federais na Amazônia –, a pretexto, como disse V. Exª, de melhorar a segurança nacional. Posteriormente, outro decreto-lei – não sei o número – estabeleceu que apenas as situações jurídicas constituídas e os casos pendentes permaneciam sob o domínio da União. Na verdade – e creio que é o ponto relevante –, a Constituição de 1988 não recepcionou decreto-lei dessa natureza, tampouco esse. Automaticamente, as terras situadas nos 100 km – mesma situação jurídica constituída – que já passaram para o domínio privado ou foram incorporadas ao domínio da União permanecem no domínio federal. Todas as demais terras passaram para o domínio do Estado, mas, enquanto isso, o Incra, a pretexto das situações jurídicas constituídas, continuou dispondo dessas terras como se fossem da União. Ora, a partir de 1988, qualquer intervenção fora da faixa da fronteira da União, sobretudo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, passou a ser indevida e, conseqüentemente, uma usurpação do domínio do Estado, de qualquer unidade federada. E na Amazônia essa prática continua comum. Em Rondônia, por exemplo, temos uma faixa de fronteira imensa, mas além disso o Incra continua a dispor das terras – inclusive concedendo licença de ocupação, títulos precários de posse – que eram do Estado e não da União. Isso enseja e enseja uma indenizatória. Não há dúvidas de que toda aquela disposição de terras dos Estados federados por parte da União implica indenização, o mínimo que pode acontecer. **Nemo dat quod non habet**, ou seja, ninguém dá o que não tem! A União não poderia continuar dando terras do patrimônio estadual ou da unidade federada em detrimento exatamente daquilo que é uma ofensa ao patrimônio dos Estados. Ora, esse é o ponto que gostaria de mencionar a V. Exª. Além disso, menciono uma atuação indevida que continua ocorrendo, sobretudo no Pará. Tenho informações de que as atividades do Incra continuaram na fa-

ixa de 100 km, a pretexto das situações jurídicas constituídas que definiam até requerimentos, qualquer processo em andamento. Não! Em 1988, com a Constituição, cessou tudo, como o poema de Camões: “cessa tudo o que a antiga musa canta”. Cessou. Não havia, não houve e nem há nenhuma competência da União sobre esse patrimônio devoluto dos Estados. Eu gostaria exatamente de fazer essas considerações a V. Ex^a.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) – Agradeço ao nobre Senador pela colaboração, que enriquece nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, somadas as áreas de Reservas Florestais Nacionais, de 23,3 mil quilômetros quadrados, de Reservas Indígenas, de 88,8 mil quilômetros quadrados, de faixa de fronteira, de área militar e do Incra, a União detém mais de 880 mil quilômetros quadrados do Pará ou mais de 70% do território do nosso Estado.

O Getat e o Gebram, que chegaram a deter porções significativas do Pará, foram extintos e, segundo reportagem de Carlos Mendes, publicada no dia 04 de maio deste ano no diário paraense **O Liberal**, o Incra, até hoje, “ainda dá as cartas” na gestão do patrimônio fundiário no Pará. Virou letra morta a assinatura, em novembro de 1987, pelo então Presidente da República José Sarney, do Decreto-Lei nº 2.375, que revogava o de nº 1.164/71, em solenidade festiva realizada em Belém com a presença de inúmeras autoridades ministeriais e da Amazônia.

Tanto virou letra morta o decreto referente às terras não devolvidas que, em outubro de 1995, quase oito anos depois, o Governador Almir Gabriel e o Presidente Fernando Henrique pactuaram a formação de um grupo de trabalho integrado por representantes de instituições federais e estaduais, chamado GT-Pará, para estudar as questões relativas à reintegração dessas terras ao Estado.

Até hoje, porém, a questão ainda não foi resolvida. Há pouco tempo, em maio, o Procurador-Geral da República deu parecer contrário à ação popular movida pelo já mencionado advogado Paraguassu Éleres pela devolução ao Estado das terras graciosamente cedidas pelo governo militar à Companhia Vale do Rio Doce, então estatal e hoje privatizada. O Estado, porém, pelo que afirmam seus porta-vozes, ainda pretende negociar o caso com a União, embora tenha abandonado a condição de litisconsorte nessa lide.

Trata-se de questão que envolve o pagamento ao Estado, pela empresa mineradora, de vultosos direitos pela propriedade do solo, direitos retroativos e

acumulados nesse tempo todo em que ela lucrou com a terra que não comprou – note-se que não se trata de parcelas da Compensação Financeira por Exploração Mineral, CFEM, devida aos Estados e aos Municípios, mas do **royalty** do proprietário do solo – ou superficiário –, que, por direito, deveria ser o Estado do Pará.

Sr. Presidente, procurei abordar o mais rápido possível, sem perder a informação, a questão da urgência da devolução ao Pará e aos outros Estados da Amazônia das terras federalizadas pelos mais diversos motivos não razoáveis. Está certo que se criem reservas florestas indígenas; o que não está correto é a manutenção de propriedade da União de território que, pela lei e pelo bom senso, pertence aos Estados.

Trata-se de questão que precisar ser enfrentada e solucionada pelo Governo Federal, que tem dado demonstração de sua disposição de diálogo com as Unidades federadas. Não é possível postergar mais a devolução desse território aos seus legítimos donos, o Estado do Pará e os Estados da região amazônica.

Outro fato interessante dessa problemática é que, dos 143 Municípios do Estado do Pará, 80 estão nessa situação. Os gestores desses Municípios têm dificuldade de administrar essas terras em função de o seu domínio pertencer à União e não podem conceder um título de propriedade ou sequer cobrar o IPTU.

É por isso que trago nesta tarde, Sr. Presidente, a certeza de que podemos contar com a sensibilidade do Presidente da República no sentido de devolver ao Estado do Pará e aos outros Estados da Amazônia as terras que lhes pertencem.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Duciomar Costa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos pelo prazo de 20 minutos, por permuta com o Senador Efraim Morais.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dividir hoje com esta Casa a alegria de encontrar, numa matéria publicada no **site** da UOL, Universo On Line, o destaque: “Dinheiro público provoca aumento no número de medalhas de algumas modalidades do Pan”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o brasileiro é um apaixonado pelo esporte, fundamentalmente pelo futebol. Mas não é menor a nossa paixão pela Fórmula 1, pelo tênis e por muitas modalidades em que surgem os nossos verdadeiros ídolos. E vejo comumente, nos diversos níveis sociais da população brasileira, o nosso povo tomar-se de emoção ao comemorar um pódio, com a nossa bandeira, de um simples, mas muito importante terceiro lugar ou de uma medalha de prata. E é uma alegria maior ainda quando essa medalha é de ouro, Sr. Presidente.

Mas o que será que ocorre? Qual a explicação que a população brasileira tem para o fato de serem os Estados Unidos da América os primeiros colocados? Ora, é óbvio, Sr. Presidente. Ali é onde há dinheiro, investimento nas categorias de base, nas escolas, no incentivo à população; e principalmente há o financiamento de que o atleta necessita para ter a dedicação exclusiva. Diga-se de passagem que a maioria dos nossos maiores atletas sai do Brasil para complementar a formação e aperfeiçoar o treinamento ora na Europa, dependendo da modalidade, ora no Estados Unidos da América.

Mas há um fato curioso, Sr. Presidente, que explica por que Cuba está ocupando a segunda posição no torneio. Qual o quadro econômico daquele país? Sabemos que o salário de um médico em Cuba – nós do Tocantins conhecemos bem essa matéria, porque chegamos a ter transferidos mais de cem médicos cubanos num intercâmbio entre Cuba e Tocantins – é de US\$43. Trouxemos tais profissionais principalmente para as cidades de três, quatro e cinco mil habitantes, por meio do intercâmbio em que a UnB nos ajudou muito, segundo o qual os médicos não poderiam ir para as capitais, que, embora deles necessitassem, concentram maior número de profissionais.

No Brasil, depois de o estudante de Medicina investir dez anos na carreira, concluindo um curso extremamente difícil, ele pretende naturalmente ir para um centro maior. E como ficam as pequenas cidades? É uma verdadeira dificuldade. O Prefeito aluga casa, complementa a renda do médico, dá todo tipo de incentivo, mas, ainda assim, é muito difícil manter um médico num pequeno Município. Lá, no Tocantins, estávamos com 100% das cidades atendidas por médicos, pois, para os 139 Municípios, conseguimos cem médicos cubanos, suprimindo as cidades com esses profissionais, que diziam, quando chegavam ao País, que eram mais fortes não tanto talvez na Anatomia Humana, mas principalmente na anatomia social. E pretendiam ajudar o povo a combater a fome e a mi-

séria, fazendo com que se alimentasse melhor, promovendo melhor condição nutricional.

Citei o exemplo do médico cubano porque a saúde em Cuba é elogiável, embora me oponha a muitos aspectos do regime daquele país, dentre eles a falta de liberdade – discutimos esse assunto recentemente na Casa. Cuba apresenta taxas de mortalidade infantil invejáveis, que chegam a superar alguns Estados americanos, fruto do investimento na saúde pública, nos médicos e na comunidade.

No esporte não é diferente. Que mistério há para que Cuba fique entre o Canadá e os Estados Unidos? Sem dúvida, um forte investimento no cidadão, que passa a ter dedicação exclusiva.

Aqui, Senadores Duciomar, Mozarildo e Mão Santa – V. Ex^a ainda não estava nesta Casa –, na primeira metade do meu mandato, tive a alegria e a honra de ser Relator, por duas vezes, de projeto de lei de um dos Membros deste Senado – a quem desejo homenagear nesta tarde –, o grande Senador Pedro Piva, Suplente do Senador José Serra. S. Ex^a foi grande Senador, autor de muitos projetos, de extraordinária atuação tanto na Comissão de Assuntos Econômicos quanto no plenário. Pois o projeto de lei de autoria do Senador Piva destinou 2% do total do prêmio da Loteria Esportiva ao Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiro e a outros segmentos do desporto: uma parcela para a formação desportiva nas escolas, uma, para a universidade, um grande percentual para o Comitê Olímpico e um bom percentual para o Paraolímpico.

Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, esta Casa viveu um dos momentos cívicos mais belos quando os atletas paraolímpicos aqui vieram e declararam que aquele projeto representava a chance de aumentar resultados, já extraordinários na última paraolimpíada.

Neste Pan-Americano, destaca aqui a matéria:

Bastam nove dias dos Jogos Pan-Americanos para que uma constatação possa ser feita: o dinheiro recebido pelas confederações, por meio da Lei Agnelo-Piva – que criou o sistema inédito de financiamento regular para o esporte olímpico brasileiro – tem gerado um crescimento do número de medalhas de algumas modalidades contempladas.

Embora dirigentes, técnicos e atletas afirmem que as reais transformações no esporte olímpico nacional só deverão aparecer a médio e longo prazos, os recursos da Lei

Agnelo-Piva proporcionaram aos atletas dessas modalidades condições de estrutura, preparação e intercâmbio internacional como jamais havia acontecido antes.

Aqui devemos registrar a participação do nosso atual Ministro Agnelo Santos, ainda como Deputado, nos debates da Câmara dos Deputados, e também do Deputado Carlos Melles, então Ministro, também na sua condição de Parlamentar que discutiu essa matéria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita alegria que digo que fui escolhido, em duas Comissões desta Casa, Relator dessa matéria. Uma, pela Comissão de Educação, pois antes de ser Membro da Mesa eu integrava a Comissão de Educação e também a Comissão de Assuntos Econômicos. Os Presidentes dessas duas Comissões me concederam a honra de ser Relator. E demos uma modesta contribuição, mas, como tivemos oportunidade de discutir com o Comitê Olímpico Brasileiro e, em especial, com Comitê Paraolímpico Brasileiro, apresentamos um substitutivo e sugestões de outros Senadores, inclusive, de negociação com a Caixa Econômica Federal.

Aqui recorro à linguagem popular, como faz o Senador Mão Santa, com grande sabedoria, em seus discursos. Como homem do povo, S. Ex^a, com suas citações em linguagem simples e popular, demonstra o seu conhecimento. Para quem faz uma “fezinha” na loteria e ganha os prêmios – porque é do total dos prêmios que se descontam 2% – esse percentual não faz diferença, mas quanta diferença tem feito para os nossos atletas!

A evolução no quadro de medalhas já pode ser observada: de uma prata e dois bronzes obtidas (todas pela ginástica feminina) em Winnipeg-1999, em Santo Domingo, a modalidade saltou para o total de cinco pratas e cinco bronzes (três pratas e dois bronzes da equipe masculina).

No remo, a evolução também é evidente. No último Pan, a modalidade havia ganhado apenas uma medalha de prata. Em Santo Domingo, foram três pratas e três bronzes. Pudera: os R\$900 mil, recebidos em 2003, propiciaram a importação de três barcos, de 44 remos, da Espanha, além de um período de 44 dias de competições e treinos na Europa. A equipe participou de duas etapas, Milão e Munique da Copa do

Mundo e esteve em Sevilha durante mais de uma semana para treinamentos.

Sr. Presidente, sem intercâmbio, sem equipamento, sem dinheiro para manutenção, como vamos exigir do pobre atleta brasileiro uma medalha. São esses fatores que retiram dos nossos outros atletas a chance de medalhas. Mas nós somos exigentes. Somos esperançosos, somos emocionados quando torcemos.

Sr. Presidente, poucas vezes na minha vida vibrei tanto como ontem, na despedida de Fernando Meligeni do tênis, quando o atleta deu uma medalha de ouro para o Brasil. Não quero dizer que essa medalha é mais importante que as outras, mas o esforço e o patriotismo vêm de um brasileiro por opção. Embora não tenha nascido no território nacional, ele sempre fez questão de dizer: “sou brasileiro de coração, vivo neste País desde a minha infância”. Ele chegou a disputar contra um argentino e obteve uma vitória brilhante.

Sr. Presidente, diga-se de passagem, os chilenos tinham essa medalha como certa, porque, nas cinco outras vezes em que se encontraram Marcelo Rios e Fernando Meligeni, o nosso Meligeni perdeu todas as partidas. Percebi, apenas como telespectador, que havia até um certo desprezo daquele que já foi o número um do mundo. Costumados a dizer no futebol, para recorrer ao linguajar popular, o famoso “salto alto”. Mas do outro lado estava a garra, a determinação e o orgulho de ser brasileiro. E essa foi a diferença para mais essa medalha.

Mas há outra diferença desconhecida pela população brasileira: a que estamos lendo aqui. Portanto, é importante que, por meio da nossa gloriosa, da nossa potente e ouvida Rádio Senado – seja FM, seja nas ondas curtas – e TV Senado, todos saibam que, ao aprovarmos esse projeto de lei, propiciamos, por exemplo, para uso de nossos atletas do remo, a importação de 44 remos da Espanha, que é o país mais avançado na produção desses equipamentos. Os participantes passaram 44 dias no intercâmbio, disputando outras provas, e obtivemos o seguinte resultado: aumentamos o número de medalhas.

“Conseguimos manter as seleções juntas por mais tempo. Temos dinheiro para deslocamento dos atletas e para mantê-los. Agora, sim, temos uma equipe”, afirma o técnico Rodney Júnior, que disse ainda: “Podemos nos planejar e, como a verba é recebida regularmente, estruturar planos para

nosso crescimento. Já evoluímos muito, mas os ganhos maiores se darão a longo prazo”.

Afirma o técnico brasileiro.

Depois de conquistar apenas um ouro em Winnipeg com o já consagrado campeão Robert Scheeidt [a quem também quero prestar uma homenagem], a modalidade levou três medalhas de ouro de Santo Domingo, mesmo tendo disputado três modalidades a menos do que há quatro anos atrás.

“Não é de um dia para o outro que se faz um campeão no esporte, o investimento da Lei Piva vai começar a dar resultado a partir do Rio-2007 e Pequim-2008”, disse Walcles Figueiredo de Alencar Osório, Presidente da Confederação Brasileira de Vela e Motor.

Os saltos ornamentais também apresentaram uma evolução incontestável em termos de resultado: a modalidade nunca havia conquistado nenhuma medalha em Pan-Americanos. Em 2003, mesmo competindo contra campeões mundiais canadenses e americanos, Juliana Veloso levou uma prata e um bronze e Cassius Duran, uma prata. Eles subiram ao pódio, e César Castro acabou uma prova em quarto lugar.

Esses atletas têm recebido uma ajuda de custo mensal de R\$500,00. [Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de uma ajuda pequena, disse um deles:] “Agora tenho excelentes condições de treino. Acho que boa parte desse resultado que consegui se deve à ajuda que a Confederação vem me dando”, disse Juliana Veloso. [É a Confederação, graças a uma lei elaborada, discutida e aprovada nesta Casa.]

Sr. Presidente, não há muitos dias, se não me engano, vi o grande Senador Ney Suassuna bradar contra um artigo de uma pessoa que perguntava para que serve o Senado.

Nem precisaria dizer que discutimos e aprovamos os nomes de embaixadores indicados, o endividamento dos Estados, a indicação para Presidente do Banco Central. Penso que o nosso telespectador, o povo brasileiro, sabe que essas funções não são exercidas pela Câmara dos Deputados, mas pelo Senado da República. Além disso, propomos e aprovamos projetos de lei de qualidade, como esse, do qual tive a alegria de ser Relator.

Ontem, Dia dos Pais, com meus filhos, pude ver na televisão os extraordinários resultados dos nossos atletas e me lembrei de que, quando discutimos esse projeto nas Comissões da Casa, vários presidentes de confederação vieram ao Senado. Lembro-me perfeitamente da vinda de atletas paraolímpicos, que foram incluídos nesse projeto e que também deverão apresentar muitos bons resultados para o País nas Paraolimpíadas.

Sr. Presidente, homenageio o ex-Senador Pedro Piva, que não está mais nesta Casa, pois S. Ex^a foi para nós exemplo de um grande Senador da República. Um dia, o Senador me convocou e disse: “Senador Eduardo Siqueira Campos, manifesto a V. Ex^a uma preocupação, um convite e um apelo: venha me ajudar nesse projeto”. Alguns técnicos – e isso se deu no ano passado – da Caixa Econômica disseram: “Não, a retirada de 2% do prêmio da Loteria Esportiva vai se traduzir numa queda, as pessoas vão se interessar menos”. E, ao relatarmos esse projeto, dissemos exatamente o contrário: “Não é o caso; faz-se uma consulta à população brasileira, àqueles que jogam na Loteria, ou àqueles que já venceram na Loteria, e eles plenamente concordarão com que apenas 2% do total destinado a prêmios seja repassado para os comitês olímpicos e paraolímpicos”.

E o resultado está aqui hoje, destacado pela imprensa: os segmentos que já receberam os recursos regularmente, no ano passado, já deram um salto de qualidade extraordinário. O atleta brasileiro tem vocação para diversos esportes; para o futebol, nem precisa dizer. Com um mínimo de apoio, R\$500,00 por mês, disse o nosso atleta ganhador da medalha de prata nos saltos: “Desta forma, já tenho um apoio para continuar treinando”. Outras equipes puderam permanecer juntas, viajar juntas. Na ginástica olímpica, que deu um grande salto também, foi criada o que se denominou cidade olímpica, com faculdade gratuita para atletas, atendimento médico, acompanhamento psicológico e nutricional, atendidos em Curitiba. “Temos uma estrutura de fazer inveja a muitos países tradicionais da ginástica”, admite ninguém menos do que Daniele Hypólito, essa mocinha, essa princesa admirada e festejada por todos nós brasileiros.

Sr. Presidente, o Brasil já ultrapassou o número de 60 medalhas no total. Talvez o correto fosse nominar cada um desses atletas, mas na pessoa de Fernando Meligeni, em comemoração à medalha por ele recebida, quero transmitir o nosso reconhecimento e a nossa alegria, pelo patriotismo, pelo devotamento e pelo esforço que os nossos atletas fazem para representar o Brasil; o orgulho que eles ostentam ao segu-

rar a bandeira nacional e ao cantar o Hino Nacional, mesmo quando vem em ritmo errado ou apenas a introdução ou mesmo quando a bandeira brasileira é apresentada de forma desproporcional, em tamanho e coloração incorretos. Nada disso tira o orgulho e o ânimo do atleta brasileiro.

Mas, fundamentalmente, Sr. Presidente, é com projetos como esse que estamos mudando o quadro do desporto no Brasil e o quadro de medalhas conquistado pelos atletas brasileiros.

Encerro, Sr. Presidente, orgulhoso e feliz de ter participado, como Relator em duas Comissões, do Projeto do Senador Pedro Piva. Deixo a ele o meu reconhecimento e a minha homenagem, enquanto deixo a todos os nossos técnicos, ajudantes, massagistas, membros da delegação e, fundamentalmente, aos atletas brasileiros a homenagem do Senado da República pelos expressivos resultados que estamos obtendo nos jogos de Santo Domingo.

O que mais não poderíamos esperar, Sr. Presidente, desses atletas, com essas condições, no Rio de Janeiro, em 2007? Tenho certeza de que estarão ainda melhores se continuarmos a aprovar medidas como essa.

Neste momento é muito importante o registro do papel que teve o Senado da República nesses resultados. É assim que nos sentimos transformando a realidade.

Restam-me cinquenta segundos e, como rigoroso cumpridor do Regimento Interno, concedo, para finalizar o meu pronunciamento, um aparte à nobre Senadora Lúcia Vânia do PSDB do Estado de Goiás.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Cumprimento o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo seu trabalho como Relator do Projeto de lei do Senador Pedro Piva, que tanto pôde contribuir para o desenvolvimento do esporte nacional. Compartilho com V. Ex^a, Senador Eduardo, da alegria ao ver os nossos atletas receberem medalhas e orgulhosamente levantarem a bandeira nacional. Sem dúvida, isso é motivo de responsabilidade para todos nós, principalmente para esta Casa, na qual temos o dever de formular e implementar leis que venham a fortalecer o esporte nacional. Portanto, cumprimento V. Ex^a por essa iniciativa de trazer a Casa os votos de congratulação aos nossos atletas que hoje brilham nos Jogos Pan-Americanos. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, pelo aparte.

Encerro dizendo que o trabalho que V. Ex^a faz pela criança nesta Casa há de repercutir, não apenas no desporto nacional, como na formação de uma sociedade mais justa e mais igualitária neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa se associa ao oportuno pronunciamento de V. Ex^a e inclui na lista dos seus homenageados o Dr. Carlos Arthur Nuzman, Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 172, II, “d”, do Regimento Interno, determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão de quarta-feira próxima, dia 13, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2003**, de autoria do Senador Pedro Simon, que *disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de setembro de 2002*.

A Presidência esclarece que o parecer sobre a referida matéria deverá ser proferido em plenário, em substituição à Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começou hoje, em Brasília, o III Encontro do Mercosul sobre a Terceira Idade, reunindo gestores públicos, representantes de instituições e técnicos do Brasil, dos países do Mercosul, de Portugal e da Espanha.

A proposta de trocar experiências e integrar as ações no atendimento ao idoso é uma iniciativa oportuna, no momento em que se discute a agenda econômica do bloco sul-americano, deixando à margem do debate a questão social.

No Brasil, são 15 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Devido ao aumento da expectativa de vida e à diminuição dos índices de natalidade e de mortalidade infantil, em apenas treze anos, teremos a 6^a maior população idosa do mundo, com 32 milhões de pessoas.

Portanto, não estamos falando de um futuro distante, e sim da necessidade de ações urgentes para atender uma significativa parcela da população.

Tanto a legislação quanto as políticas públicas ficaram em descompasso com o rápido envelhecimento populacional, mas já obtivemos conquistas, que faço questão de resgatar.

Como Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Previdência, participei da reformulação das políticas sociais no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Implementei a Política Nacional do Idoso, a Lei nº 8.842/94, que cria normas para os direitos sociais da terceira idade.

Essa lei foi resultado de uma intensa articulação e luta do movimento social. Em todos os Estados, houve a participação de idosos ativos e aposentados, professores universitários, profissionais da área de Geriatria e várias entidades.

A Política Nacional do Idoso foi resultado do estágio de desenvolvimento socioeconômico e cultural do País e do amplo debate envolvendo nove ministérios da área social.

Outro avanço significativo foi a implementação da Lei Orgânica da Assistência Social, no que se refere ao benefício de prestação continuada. O “direito a uma renda” substituiu o “favor”. E com poder aquisitivo, o cidadão pobre e idoso passou a ser respeitado pela comunidade.

Houve também mudanças de paradigmas na área de educação, com a implementação e fortalecimento das universidades abertas da Terceira Idade.

Na saúde, o Ministério que cuidava de tratar doenças, na maioria das vezes em caráter terminal, passou a trabalhar a prevenção.

No entanto, o distanciamento entre a lei e a realidade dos idosos no Brasil ainda é significativo. Mas tenho convicção de que a Política Nacional do Idoso representou uma nova abordagem em relação à terceira idade, e que teve extremo valor por seu pioneirismo.

Certamente as experiências e debates do Mercoseti também fortalecerão a luta pelas conquistas dos idosos. Envelhecer é um processo normal, inevitável, irreversível. É preciso construir redes de comunicação capazes de divulgar ações positivas em relação à saúde, educação, lazer, esporte, já adotadas por vários países. Precisamos denunciar e coibir os maus tratos e o desrespeito à lei.

A mobilização permanente da sociedade sul-americana será capaz de despertar um novo olhar sobre o processo de envelhecimento: com dignidade e qualidade de vida, como um direito do cidadão de qualquer continente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, em permuta com o nobre Senador Efraim Moraes.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que acompanham a sessão de hoje, 11 de agosto, do Senado da República por meio da TV Senado e da Rádio Senado.

Lamento, Sr. Senador e médico Mozarildo Cavalcanti, voltar a esta tribuna para comentar o que dizia Ulisses Guimarães, amigo íntimo do nosso Presidente Heráclito Fortes. S. Ex^a dizia que devemos ouvir a voz rouca do povo nas ruas.

Informo a este País que sou médico há 37 anos. Entendo ser a ciência médica a mais humana das ciências e vejo o médico como um grande benfeitor da humanidade.

Senador Eduardo Siqueira Campos, ao médico, à enfermeira, aos profissionais de saúde, não se rendem homenagens. Nunca vi serem promovidos, em homenagem aos médicos, desfiles, festas. Somente, Senador Heráclito Fortes, quando a desgraça, o sofrimento, a dor atinge o lar, aí o médico, as enfermeiras, os profissionais de saúde são lembrados.

Antigamente – eu me formei no ano de 1966 – o médico gozava pelo menos de muito respeito na sociedade e por parte dos governos. Hoje o médico está totalmente desamparado. A reforma de que se ouve falar vai chegar aqui, então vamos discuti-la e muito. Ninguém vai mandar em nosso voto. Obedeço a Deus e ao seu povo. Sempre cantei no meu Estado – o Senador Heráclito Fortes é testemunha disso – a minha crença em Deus, e cantava que o povo era o poder. Essa é a crença. Uma reforma que começa apresentando um teto de quase R\$18.000,00. Senador Siqueira Campos, isso não existe! Isso é uma farsa! Abra o dicionário Aurélio Buarque. Aprendemos que nesta Casa somos os continuadores de José Bonifácio, de Joaquim Nabuco, de Rui Barbosa, de Mário Covas, de Teotônio Vilela. E sabemos que nas sociedades organizadas de hoje a menor diferença entre o menor salário e o maior é de dez vezes.

A globalização está aí, a globalização não é só de notícia do jornal das oito horas da noite. Presidente Heráclito Fortes, a globalização deve ser de justiça. Cristo, quando passou, disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Outro estadista, Montaigne, disse que o pão de que mais a humanidade necessita, Senador Efraim Moraes, é a justiça.

Aceitamos R\$240,00, que é um salário mínimo vergonhoso, menor do que todos os salários mínimos

da América Latina – não estou falando nem dos Estados Unidos. Convido qualquer profissional – não dos privilegiados, do teto de R\$18 mil – a ficar num aeroporto internacional. É de praxe, não é lei, mas é de tradição: qualquer carregador de mala de um aeroporto internacional, Senador Efraim Morais, cobra um dólar por volume. Na pior das hipóteses, ele carrega 20 malas num dia e, conseqüentemente, ganha US\$20,00. Em três dias de trabalho, ganha mais do que o brasileiro que percebe um salário mínimo por 30 dias. Nas sociedades civilizadas organizadas, Senador Papaléo Paes, a diferença entre o maior e o menor salários é de dez vezes, o que aqui seria equivalente a cerca de R\$2,4 mil. Se fosse de 20 vezes, daria R\$4,8 mil. Se fosse de 30 vezes, seria R\$7,6 mil. O teto estabelecido aqui é de quase R\$18 mil.

Este é o grande problema deste País: somos muito ricos. Mas o problema é que poucos ganham muito, muito, muito neste País e muitos, muitos, muitos não ganham nada.

Há os descrentes – e não estou falando nada de mais, nada de sabedoria. Somos dos anos 60, quando a luminosa liderança de Kennedy invadiu as Américas. Lembro-me de que John Fitzgerald Kennedy disse que, se na sociedade livre, não pudermos ajudar os muitos que são pobres, não se salvarão os poucos que são ricos. Não há sabedoria nisso; nossa inteligência é mediana, mas é preciso entender.

É daí que vem, Senador Heráclito Fortes, o desemprego, a violência e a falta de saúde. Essa é a grande doença, e, com mais de três, morre-se. Neste País, nós fazemos diagnósticos, Senador Heráclito Fortes; cada um se conduz de acordo com a sua formação profissional. Eu sou médico como Juscelino. O diagnóstico é feito por meio de exames, pela pesquisa. E a pesquisa já mostrou a doença que acometeu o País ao Senhor Presidente da República, em quem votamos e em quem acreditamos, para fazer a operação e promover a cura. Vou reclamar contra o desemprego, a violência e a falta de saúde.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ouço V. Exª, Senador Heráclito Fortes, por oportuno.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Mão Santa, V. Exª abriu com muita propriedade o seu pronunciamento quando falou na voz rouca das ruas, citando um velho político deste País, de cuja amizade nós privamos: o Deputado Ulysses Guimarães. E V. Exª, que é um especialista em ouvir a voz rouca das ruas, tem a sensibilidade para saber o que

o povo está sentindo. Daí ter sido consagrado diversas vezes, no meu Estado, no processo de verificação nas urnas. Eu não me surpreendi de modo algum, Senador Mão Santa, ao chegar a Teresina no último sábado, em ler no jornal **Diário do Povo** a seguinte manchete: “Mão Santa acusa o PT de ser uma farsa”. E traz ainda a manchete: “O Governo está cheio de insensatez e de farsa. O País está mais injusto e mais imoral”. Daí por que não me surpreender, de forma alguma, esse espírito cheio de revolta com que V. Exª assoma hoje à tribuna do Senado. V. Exª fez vários discursos de advertência a este Governo, conclamou-o diversas vezes para que escutasse a voz rouca das ruas. Parece-me que este seu discurso, este desabafo que, na realidade, teve o seu início em Teresina, no último fim de semana, é uma conseqüência da desesperança e da desilusão. Portanto, congratulo-me com V. Exª pela coragem de assumir essa posição, que é independente, como disse aqui, no começo do seu discurso. V. Exª é um homem independente e dita as normas que vêm da rua, fala a voz do povo. De forma que eu me solidarizo com V. Exª por este pronunciamento e também pelo desabafo feito no último final de semana na nossa querida Teresina.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Gostaria de incorporar ao meu pronunciamento o aparte do Senador pelo Piauí Heráclito Fortes, um homem que contribuiu muito para o desenvolvimento do meu Estado, inclusive durante o meu Governo, porque, mesmo sendo de forças opostas, S. Exª foi um homem que carreou muitos recursos para o Piauí durante aquela época.

Senador Papaléo Paes, aos automóveis tudo, à saúde nada! Este País continua engraçado. Se os banqueiros tiverem dificuldades, ajudam-se os banqueiros – o Proer lhes emprestou muito dinheiro. Ajudam-se os donos de multinacionais, os internacionais, mas não tem nenhum brasileiro, muito menos piauiense. Se o setor automobilístico está ruim, os donos do mundo, do BID, do Banco Mundial aos automóveis dão tudo, dispensam-se até impostos. A ignorância é audaciosa. Estão acabando com os prefeitos.

Fui prefeitinho, Sr. Presidente Papaléo Paes; V. Exª também. A grande receita é o Fundo de Participação, que é a soma aritmética do imposto de renda de cada cidadão mais o IPI. Dispensam o IPI, favorecendo as multinacionais, os poderosos, os ricos, e tiram do Fundo de Participação. Os prefeitos, que estão chorando, estão estendendo a cuia, vão ficar mais empobrecidos.

E a saúde? Está ruim mesmo. Senador Heráclito Fortes, lamento informá-lo de que há um bocado de

papel sobre o nosso hospital universitário. O Senador que é Ministro, respeite o estudante pelo menos hoje, 11 de agosto, Dia do Estudante. O hospital universitário brasileiro teve início, na lei, em 1987. E, em 1989, o Presidente José Sarney começou a mandar recursos.

Senador Mozarildo Cavalcanti, em Teresina, uma das cidades ícones do sistema de saúde deste País, existe um elefante branco de 20 mil m² de área construída, 40 ambulatorios com material sofisticado e especializado, cuja validade está acabando. Já fiz solicitação para sanar esse problema, juntamente com todos os Senadores pelo Piauí, do meu Partido e também do PT. Até quero render homenagem à Deputada Francisca Trindade por ter lutado por isso. Senador Heráclito Fortes, fiquei tão decepcionado de não ter conseguido o que queria! É um hospital de segurança dupla porque é compromisso do Ministério da Saúde levar saúde para o povo, como reza a Constituição. A saúde é um direito de todos e um dever do Estado. É também compromisso do Ministério da Educação porque se trata de um hospital universitário.

Hoje, Dia do Estudante, queremos sensibilizar o Ministro, que é do PT, e chamá-lo à seriedade e à responsabilidade.

Senador Heráclito Fortes, hoje há 40 especialidades. Além do bem de consultar os pobres, o hospital deve promover o aprimoramento do estudante da área de saúde. Mas, como bem sabe o Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico, o material instrumental tem validade. É como um carro, uma televisão. Portanto, permanecendo à espera, nessa lentidão, vai vencer a validade. Estão encravados lá R\$22 milhões e o custeio de funcionamento é de R\$60 mil.

E qual é a solução? Conheço a solução porque fui prefeito, porque governei o meu Estado. O dinheiro é pouco, o cobertor é curto. Este País foi construído por sábios Presidentes: Getúlio Vargas – que estadista! –, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Portanto, tinha estrutura. O Presidente José Sarney tinha 16 Ministros. Collor diminuiu esse número para 12, Fernando Henrique Cardoso aumentou para 17 e hoje, há 40 Ministros. Então, o cobertor é curto. Este País foi construído por sábios presidentes: Getúlio Vargas (Que estadista!), Juscelino Kubitschek. Quando José Sarney governava, havia 16 Ministros; Collor diminuiu para 12. Fernando Henrique aumentou para 17. E agora são 40. Então, o cobertor é curto. Tira-se daqui para cobrir outros Ministérios sem necessidade nenhuma e faltam R\$60 mil para o povo do Norte e Nordeste. E Teresina é uma cidade. A propósito, fui à minha cidade. Minha decepção: vi as dificuldades por que passam os hospitais. É falácia. Basta dizer que no

último mês em que governei o Estado injetei um milhão e trezentos mil. Agora vão oitocentos ou novecentos. Se isso ocorre na minha cidade de Parnaíba, o mesmo estará ocorrendo nas quase seis mil cidades brasileiras.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– Assim como V. Ex^a bem lembrou que hoje é o Dia do Estudante, eu quero lembrar que hoje também é o Dia do Advogado. O Sr. Papaléo Paes, que é médico, preside a sessão neste momento; V. Ex^a, que é médico, está na tribuna; e ali está o Senador Mozarildo Cavalcanti, que também é médico. Esta Casa tem bons representantes do povo que são médicos e que podem fazer o papel do advogado, cujo dia se comemora na data de hoje e a quem quero cumprimentar. E V. Ex^a terá em mim um parceiro, já que fui, para usar o mesmo termo de V. Ex^a, “prefeito”, cargo do qual me orgulho muito, para tentar incluir na reforma tributária alguma solução que não permita que o Governo continue a cobrar contribuições que não são partilhadas com os Estados e Municípios, como é com a Cide, com a Cofins e com a CPMF. Então, uma das saídas que preconizo é que esta Casa, juntamente com a Câmara dos Deputados, não se lembre apenas dos Governadores. Estarei solidário a S. Ex^{as}, que estão muito bem representados, mas espero que o Governo convoque também uma representação de Prefeitos, para que os Municípios não fiquem à margem desta Reforma Tributária e que tenham um pedaço ou da CPMF ou da Cide ou de qualquer um desses impostos que são contribuições que não são compartilhadas. A Casa está desejosa de saber como V. Ex^a irá votar. Tendo em vista os velhinhos, as pensionistas e as viúvas, como será a reforma nesta Casa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não precisa falar dos velhinhos, não; basta falar nos médicos, mesmo. É lógico. Isso é uma farsa! Quanto ganha um médico? Sou aposentado como médico, depois de 37 anos. Foi um caminho longo e sinuoso até chegar aqui. São R\$1.200,00. Então, há os médicos, os arquitetos, os engenheiros, os professores universitários.

Não somos base, não. O PMDB tem de ser a luz. Nunca vieram me perguntar. O Presidente Lula não sabe, mas eu sei, porque sou médico: o velhinho precisa mais. O velhinho tem o colesterol para cuidar. Senador Papaléo Paes, como V. Ex^a é cardiologista, V. Ex^a sabe mais que eu sobre o bom colesterol e sobre

o mau colesterol que obstrui os vasos e as artérias. Há doenças da velhice, como os problemas na próstata, os reumatismos, as cardiopatias. Na velhice, em que se precisa de mais segurança, vamos castrar aquela luta, castrar a imagem dos nossos pais, que nos formaram, que nos educaram?

Nós não fomos auscultados! Justamente! Ir contra as viúvinhas, as pensionistas?! Sei lá se a “Adalgisinha” vai ser pensionista?! Vou bater o dinheiro dela antes? Não vou, não; vou votar com a consciência, com o povo. E esta Casa merece respeito. Esta Casa surgiu das dificuldades de Moisés. Quando ele não sabia o que fazer, perturbado porque o povo de Deus não queria obedecer às leis e preferia adorar o bezerro de ouro, ele ouviu a voz de Deus “busque os mais velhos, os mais experientes e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo”. Então nasceu a idéia pela Grécia, por Roma, pela França e aqui com Ruy Barbosa.

Não vamos, não. Somos é do PMDB, acostumados a lutar, acostumados a superar dificuldades! Os cachorros que Ulysses Guimarães enfrentou! E não vamos ter coragem de enfrentar? Que grito é esse? A quem atemoriza? A nossa bandeira é esta: a verde e amarela. A bandeira onde está escrito “Ordem e Progresso”. Nós não vamos deixar trocar por “desordem e regresso”. Esta Casa nasceu para isso.

Faltam 4.000 UTIs no País. Senador Heráclito Fortes, que conhece bem o Piauí, ressalto que, na minha cidade, os recursos destinados à saúde diminuíram 30%, conforme documentos.

A Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, no Piauí, atende aos pacientes dos Municípios de Parnaíba; Araisos, no Maranhão; Ilha Grande, no Piauí; Barroquinha e Chaval, no Ceará; Tutóia, no Maranhão; Cocal dos Alves, Luis Correia e Buriti dos Lopes, no Piauí; Joaquim Pires, Cocal e Murici dos Portelas, no Piauí; Água Doce do Maranhão; Magalhães de Almeida e Paulino Neves, no Maranhão; Granja, no Ceará; Cajueiro da Praia, no Piauí; Caraúbas do Piauí; Caxingó; Coroata, no Maranhão; Milagres do Maranhão; Santa Quitéria do Maranhão; São Bernardo; Bom Princípio do Piauí.

Essa é a realidade. Se os recursos da área de saúde diminuíram na minha cidade, entendo que as outras cidades do Brasil também estão passando por esse sofrimento.

Portanto, são essas as nossas palavras. O PMDB quer participar para ser a luz e orientar o atual Governo a trazer dias melhores de progresso e felicidade para o povo do nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes. S. Ex^a disporá de até vinte minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 11 de agosto, fui escolhido para fazer o discurso comemorativo ao Dia do Advogado. Parabenizo todos os advogados deste País e a OAB. E lembro que também se comemora hoje o Dia do Estudante.

Uma tradição que os estudantes de direito mandramamente mantêm nesse dia é o famoso calote, o tradicional “pendura” nos bares. Essa tradição tem relação com o que afirmou o nobre Senador do PMDB do Piauí, Mão Santa, hoje em seu discurso, ao referir-se às denúncias de farsa em relação ao PT. Manchetes de jornais dizem que há um verdadeiro calote na saúde em sua querida Parnaíba. No passado, os recursos eram da ordem de R\$1,3 milhão, mas foram reduzidos 30%.

Solidarizo-me com o Senador Mão Santa, que, com sua coragem, sua independência, vem a esta tribuna dizer ao Brasil que estará aqui para defender os interesses de seu Estado e de seu povo. Homem do povo, dedicado ao povo, e que tem como combustível principal esse mesmo povo do Piauí, S. Ex^a, com muita coragem, com muita independência, Sr. Presidente, vem aqui denunciar esse calote que vem acontecendo na saúde de seu Estado, principalmente na saúde de sua querida cidade, de que foi Prefeito com brilhantismo. A partir daí, S. Ex^a deu seqüência à sua vida política brilhante, tendo sido Governador e agora atuando como Senador da República.

Então, os advogados, que há anos clamam por uma reforma do Judiciário e por uma reforma da legislação processual, para facilitar o acesso à Justiça, os direitos do cidadão e para melhorar sua vida profissional, muitas vezes aparecem perante seus clientes como culpados por aqueles defeitos, entre os quais avulta a crônica morosidade.

O Governo Federal e nós, do Congresso Nacional, Sr. Presidente, temos agora pela frente a reforma da Previdência e a reforma tributária. Resta a discussão, em segundo turno, da reforma da Previdência na Câmara dos Deputados e, em dois turnos, da reforma tributária naquela Casa. Nesta, com certeza, todos nós, juntos, haveremos de discutir a reforma da Previ-

dência, em primeiro lugar, ouvindo as autoridades maiores deste País no assunto: o Sr. Ministro, o patrão, o trabalhador. Nós, Senadores, temos a obrigação de mudar o texto naquilo que entendermos que se faça necessário.

Já tive a oportunidade de registrar, desta mesma tribuna, que vamos discutir e vamos apresentar emendas com foco principal em cima da taxação dos inativos. Entendo que essa é uma posição de prioridade nesta Casa. Nós, Senadores e Senadoras, acima de tudo, temos a responsabilidade de evitar que o Governo venha fazer a taxação daqueles que trabalharam a vida toda por este País e que hoje estão livres hoje dessa taxação.

Confio na coerência dos homens e mulheres desta Casa para que juntos possamos elevar o nome do Senado Federal e demonstrar que temos independência mudando a taxação dos inativos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Escuto, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Aproveito o seu pronunciamento para dizer que estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. Creio que a reforma aprovada pela Câmara, em primeiro turno, é a possível. Penso que houve muitos erros na tramitação dessa reforma, que ela, a curto prazo, não faz ajuste fiscal, que a sua sustentação do ponto de vista atuarial é extremamente discutível a longo prazo e que a propalada justiça social não é alcançada por ela como se proclamou. Mas acho também, principalmente, Senador Efraim Morais, que o Senado deve discutir essa reforma, inclusive, se necessário, com audiências públicas para possível apresentação e aprovação de emendas. Estranhei uma declaração atribuída ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, segundo a qual esta Casa aprovaria a emenda tal como veio da Câmara. Recuso-me a acreditar que o Presidente do Senado tenha feito essa afirmativa, porque, de minha parte, eu jamais, como Senador, tal como ocorreu no Governo passado, concordaria em aprovar no escuro, em ser carimbador de tudo o que fizer a Câmara dos Deputados. Vamos apresentar propostas e espero que este Senado reaja a isso com dignidade. Esta é uma Casa Revisora, ela tem todo o direito e até o dever de apresentar emendas. A taxação dos inativos é uma parte da reforma com a qual não concordo e a respeito da qual meu Partido tem posição fechada. Vamos apresentar emenda e votar contra. Não sei se o Senado, evidentemente, ratificará isso, mas espero

que o ânimo dos Senadores não seja este: vamos aprovar porque a Câmara já aprovou e não podemos mais retardar a reforma! Isso seria deixar o Senado numa posição subalterna. Então, espero que o Presidente José Sarney desminta essa declaração que foi atribuída a ele. Muito obrigado, Senador.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Jefferson Péres, eu é que agradeço a V. Ex^a pelo aparte que faz aos nossos comentários, com muita autoridade. Posso dizer a V. Ex^a, quando V. Ex^a diz que supõe admitida a informação do Senador José Sarney, que, na última sexta-feira, estávamos aqui no plenário, eu e o Senador Luiz Otávio, que também reclamou dessa posição, da mesma forma que o Senador Paulo Paim, e nos posicionamos, dizendo que também temos as nossas prerrogativas, que nos permitem a mudança de qualquer texto que venha do Executivo ou da Câmara dos Deputados.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Parabênz V. Ex^a e devo afirmar, por uma questão de justiça, que o próprio Senador José Sarney, nosso Presidente, foi bem claro quando disse que houve uma interpretação diferenciada. Sendo ele um homem democrático e quem dirige esta Casa, não poderia ser outra a posição.

Mas, de imediato, sentimo-nos aliviados, nós que, daqui desta tribuna, reclamamos daquela posição que estava publicada no Diário Legislativo, do nosso Poder – era o nosso jornal que trazia em manchete aquela matéria. Mas, graças a Deus, graças à posição firme do Presidente desta Casa, teremos o direito de discutir. E tenho plena confiança de que haveremos de mudar o texto que vem da Câmara dos Deputados.

Ouçõ com prazer V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É importante a manifestação do Senador Jefferson Péres e não há dúvida nenhuma de que ela é absolutamente correta. E fico feliz com a manifestação de V. Ex^a, comunicando que o Presidente Sarney já explicou, já esclareceu o equívoco em torno das declarações que teria dado. Também acompanhei com estranheza a primeira e, com tranquilidade e confiança, a segunda. Não há dúvida nenhuma de que o Presidente José Sarney jamais daria uma declaração daquele estilo. E não há dúvida nenhuma de que foi uma interpretação tremendamente infeliz dada a uma declaração do Presidente. O Presidente do Congresso brasileiro, Presidente do Senado pela segunda vez, só poderia dizer

o que disse e só poderia fazer o que vai fazer: garantir-nos a mais absoluta tranquilidade para apresentarmos as emendas que acharmos que devemos apresentar e votarmos como acharmos que deveremos votar. Já sabemos que poderemos apresentar as emendas que quisermos; aprová-las é que será difícil, porque, infelizmente, meu querido Senador, que até ontem era Deputado, os seus Colegas da Legislatura anterior, como era o caso, inclusive, do meu amigo Paulo Paim, tradicionalmente, não gostam de votar emenda do Senado, não gostam de ver projeto do Senado voltar para a Câmara dos Deputados. E parece que temos um complexo de inferioridade com relação à Câmara, porque, quando um projeto chega a esta Casa, há um sentimento, há um furor no sentido de que ele deve ser votado com a maior urgência. Projetos que, às vezes, ficam um, dois, três anos na Câmara dos Deputados de repente são lembrados como importantes, vêm para esta Casa, a Câmara aprova e aqui têm que ser votados no prazo mínimo possível. E esse projeto não fugirá à regra. O próprio Governo, na minha opinião, a não ser em algum item que ele acha que deve mudar, vai querer que o projeto fique como saiu da Câmara. Mas creio que é obrigação nossa analisar uma medida dessa natureza, que consiste exatamente numa reforma profunda na estrutura de determinado setor do nosso País. Devemos cumprir a nossa determinação. O Senado Federal é uma Casa Revisora. Nós existimos exatamente para analisar o projeto que vem da Câmara, após o esforço positivo e concreto daquela Casa. Com olhos de lince devemos olhar algum erro ou equívoco por ventura praticado, para apresentar as emendas que acharmos necessárias. Não há dúvida nenhuma de que, se um projeto como este, esperado há anos no Brasil, tiver que permanecer nesta Casa por mais 15 dias para receber emendas, ninguém haverá de dizer que não pode ser emendado porque não haverá tempo para voltar à Câmara. Eu penso que votaremos com tranquilidade. Seria ótimo se ele viesse tão perfeito que não precisasse de nenhuma emenda, porque nós sairíamos tranquilos. Mas, caso contrário, eu penso que cada um haverá de fazer sua parte. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Pedro Simon, eu agradeço a V. Ex^a o aparte ao meu pronunciamento. Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que sinto, como ex-Deputado, que o projeto não poderá chegar ao Senado Federal com perfeição. Uma reforma da Previdência que taxa inativos não pode ser perfeita. Não tenho a menor dúvida de que esta Casa vai emendá-la e modificá-la.

Sr. Presidente, pelo que tenho sentido – e tenho conversado com Senadores de vários Partidos –, vamos tomar uma posição de consciência. Não podemos fazer uma reforma da Previdência em que os únicos que vão pagar a conta serão os aposentados.

Trata-se de uma Casa Revisora, com Parlamentares experientes e maduros, por isso não tenho a menor dúvida de que vamos modificar, independentemente da pressão do Governo, o projeto que chegará a esta Casa. Falo, principalmente, da taxação dos inativos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pergunto ao Brasil, que nos escuta e assiste neste momento: será que Companheiros como Paulo Paim, Heráclito Fortes e Eduardo Siqueira Campos, que pela Câmara passaram, que lá aprenderam e se prepararam para chegar até aqui, terão a coragem – depois de esta Casa mudar a proposta – de insistir na taxação dos inativos brasileiros, para que eles paguem a conta sozinhos? Não! Sinceramente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não acredito que isso venha a acontecer. Primeiro, porque tenho confiança plena de que mudaremos neste plenário esse ponto da taxação dos inativos, e, segundo, não tenho dúvida de que a Câmara dos Deputados confirmará o que for decidido nesta Casa.

Quero deixar bem claro que sei que não só será o Senador Efraim Morais, o Líder das Oposições, a querer essa mudança, porque nessa matéria não quero ser Oposição. Na verdade, quero ser os aposentados, quero ser os inativos, quero ser aqueles que não podem ser prejudicados como únicos responsáveis por um projeto que me parece “uma farsa do Governo”.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento fazendo essa homenagem, repito, ao Dia do Advogado. Ao tempo em que o Governo Federal e o Congresso Nacional estão às voltas com as reformas da Previdência e tributária, os advogados, neste seu dia, gostariam de receber de presente a inclusão na agenda política nacional, ou seja, na agenda do Congresso Nacional, prioritariamente, a reforma do Judiciário e uma reforma da legislação processual, “pois o que desejam é continuar a trabalhar – com afinco, lealdade, ética e competência – pela defesa dos direitos do cidadão, da sociedade e da democracia”.

Peço a esta Casa que faça constar nos Anais do Senado Federal o artigo do Dr. Marcelo Leonardo, Presidente da OAB-MG, intitulado Dia do Advogado, no jornal **Correio Braziliense** de hoje.

Peço ainda a V. Ex^a, Sr. Presidente, que faça constar nos Anais desta Casa o artigo de autoria do

cientista político Sérgio Abranches, intitulado, na seção **Em foco** da revista **Veja**, “Dois pesos, duas medidas”. Uma frase, no meu entender, resume o que está ocorrendo na emenda à Constituição da Reforma da Previdência, aprovada na Câmara dos Deputados em primeiro turno: “A Previdência para os informais pobres é uma decisão que redistribui renda para os mais fracos. O subsídio aos automóveis redistribui renda para os mais fortes”. Só que há um detalhe: nessas duas decisões tomadas pelo Governo recentemente, uma é promessa para os pobres, outra, benefício imediato para os ricos, porque a retirada do IPI é uma ação imediata para beneficiar os donos de montadoras, que costumam dizer que não repassarão essa diferença para o consumidor, como se estivessem fazendo um favor.

Por outro lado, quanto à questão da inclusão de 40 milhões de brasileiros na Previdência, quero chamar a atenção dos Srs. Senadores de que juntos poderemos, na realidade, incluir esse item na reforma da Previdência. Sabe muito bem V. Ex^a, Senador Tião Viana, que não foi escrita uma letra sequer no projeto de reforma da Previdência, na Câmara dos Deputados, em relação à inclusão de 40 milhões de brasileiros mais pobres. Na realidade, há uma promessa do Governo de fazer um projeto de lei complementar para que se faça essa inclusão.

Senador Papaléo Paes, Presidente desta sessão, se há essa vontade do Governo, se nós da Oposição concordamos que seja resolvida essa questão dos 40 milhões de brasileiros excluídos da reforma da Previdência, entendo que está na hora de incluir essa matéria no texto da reforma da Previdência, para que amanhã, se ocorrer o problema da regulamentação, não transcorram dois, quatro, dez ou vinte anos sem que se resolva o problema dos 40 milhões de brasileiros que desejam entrar no sistema previdenciário.

Esse é outro ponto sobre o qual já pedi à minha assessoria, à competente assessoria do Senado Federal, que estude a matéria. Assim poderemos fazer o que promete o Governo, o que quer a Oposição e o que desejam os Senadores e a classe política.

Vamos transformar isso em realidade, e a forma no País de transformar promessa em realidade é incluir a matéria na Constituição. Isso é o que havemos de fazer quando a reforma da Previdência chegar a esta Casa.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

*(Inseridos nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

Dia do Advogado

Marcelo Leonardo
Presidente da OAB-MG

Em 11 de agosto de 1827 o imperador D. Pedro II criou os dois primeiros cursos jurídicos do Brasil, em Olinda e São Paulo. Entre os primeiros formandos dessas históricas faculdades, destacou-se, logo, o notável Rui Barbosa. O baiano Rui formou-se pela Academia do Largo de São Francisco, em São Paulo, tendo sido eleito havia muito tempo, pelo exemplo de desassombro, ética e competência no direito e na profissão, como o patrono dos advogados brasileiros.

Em razão daquela data, o 11 de agosto foi escolhido para comemorar o Dia do Advogado. Os estudantes de direito, malandramente, fazem o tradicional pendura. Turma de acadêmicos devidamente engravatados vão a restaurante onde, após apreciar a boa mesa e a degustação etílica, em eloqüente discurso recomendam ao dono da casa pendurar a conta em local de destaque.

Brincadeiras à parte, impõe-se nesse dia lembrar a importância da atividade do advogado e de sua entidade de classe, a Ordem dos Advogados do Brasil, para a vida do cidadão e o bem-estar da sociedade. Desde o longínquo ano de 1827, a história brasileira vem registrando as inúmeras lutas dos advogados em favor dos direitos da cidadania e da conquista e preservação dos princípios fundamentais do Estado democrático de direito. Não há momento ou fase relevante da vida nacional em que não avulte a figura de um advogado como intransigente defensor desses ideais.

Nomes como Bernardo Pereira de Vasconcelos, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Sobral Pinto, Barbosa Lima Sobrinho, Heleno Cláudio Fragoso, Milton Campos, Pedro Aleixo, Evandro Lins e Silva fazem parte da galeria de extraordinários advogados cuja vida, dedicada ao direito, se confunde com as lutas do povo pelo respeito à liberdade e à democracia.

Ao lado dos advogados, a partir de 1930, a OAB faz parte da história brasileira como a mais importante entidade da sociedade civil organizada, verdadeira voz da cidadania, com marcante atuação nas lutas e campanhas contra a ditadura, o arbítrio, a violência, a tortura, a corrupção, a favor da anistia, das eleições

diretas, da Constituinte, dos direitos humanos, dos direitos do consumidor e do meio ambiente.

Atualmente, a proliferação indiscriminada de cursos jurídicos no país, desacompanhada da manutenção da qualidade do ensino do direito, tem contribuído para a massificação da profissão, maior disputa pelo mercado de trabalho, dando ensejo ao indesejável surgimento dos comportamentos desviados das normas disciplinares profissionais.

A Ordem dos Advogados do Brasil a tudo isso se mostra vigilante: denuncia aquela proliferação, procura selecionar, entre os bacharéis, os aptos ao exercício da advocacia, mediante o exame de Ordem, e exerce seu poder disciplinar diante dos faltosos. Mas esses são poucos, pois a maioria exerce sua dignificante profissão fiel aos exemplos acima referidos, com muito denodo e ética.

As dificuldades, deficiências e defeitos do Poder Judiciário são objeto de repetidos diagnósticos. Há anos se clama por uma reforma do Judiciário e uma reforma da legislação processual para facilitar o acesso à justiça, direito do cidadão, e melhorar a vida profissional dos advogados, que muitas vezes aparecem perante seus clientes como culpados daqueles defeitos, entre os quais avulta a crônica morosidade.

O governo federal e o Congresso Nacional estão, agora, às voltas com as reformas previdenciária e tributária. Os advogados, neste seu dia, gostariam de receber de presente a inclusão na agenda política nacional, como prioridade, aquelas outras duas reformas, pois o que desejam é continuar a trabalhar – com afinco, lealdade, ética e competência – pela defesa dos direitos do cidadão, da sociedade e da democracia.

EM FOCO: Sérgio Abranches
Dois pesos, duas medidas

“A Previdência para os informais pobres é uma decisão que redistribui renda para os mais fracos. O subsídio aos automóveis redistribui renda para os mais fortes”

O governo tomou na semana passada duas decisões importantes. Ambas terão custo fiscal. Uma, por reduzir a arrecadação. A outra, por instituir benefício sem cobertura suficiente. Uma é temporária, mas reincidente. A outra, durável e inédita. Uma concentra a renda, a outra é redistributiva.

Falo da isenção de IPI para as montadoras, a ser repassada aos preços, supostamente um meca-

nismo anticíclico, que permitiria reaquecer a economia. E da introdução, na reforma da Previdência, de uma nova modalidade de aposentadoria especial, para pessoas na informalidade que passariam a ter acesso à rede de proteção previdenciária, mediante módica contribuição. É uma abertura aos mais pobres, aos que não têm cobertura social alguma.

É um retrato sugestivamente representativo das contradições do Brasil e do governo Luiz Inácio. Ao capitular à pressão das montadoras, o governo atende a dois setores perfeitamente integrados econômica, social e politicamente. As empresas e seus trabalhadores. Eles têm representação, renda garantida, os trabalhadores têm acesso à rede de proteção social estatal e à cobertura adicional dada pelas empresas, por força de convenções coletivas e da lei. Das empresas, o que é necessário dizer? Nem sequer estão entre os segmentos do capital que poderiam, eventualmente, requerer, com alguma razoabilidade, proteção contra situações de emergência.

Essa coalizão particularíssima justifica o privilégio da isenção tributária – não importa o prazo dela, mas o princípio em si – em nome de uma idéia genérica, o combate ao desemprego e o crescimento, a que qualquer um adere. Mas é falsa. As montadoras jamais reduzem preços. Ao contrário, elas os elevam nos períodos de queda de demanda. Falam em repassar o subsídio integralmente aos preços, como se fosse um favor. Até com alguma irritação, diante da justa insistência da imprensa. Concordam em não demitir mais, na antevéspera da retomada do crescimento, prevista em oito de cada dez análises de consultores econômicos. A queda dos juros, que continuará, atua com alguma defasagem na economia. Mas já é possível ver sinais de melhora próxima. Em suma, não farão sacrifício algum.

Esse tem sido um comportamento recorrente de certos setores empresariais (há setores que nasceram, cresceram e estão se virando, sem nenhum favor estatal): sempre transferir o ônus para o público e se apropriar privadamente de todo o bônus. Faz sentido, da perspectiva do negócio.

Não faz sentido é da perspectiva do distinto público e, certamente, não na visão de governos progressistas, socialmente orientados. Nessa lógica, todo o sacrifício será do Tesouro, da viúva, despudoradamente cercada pelos que desejam sacar-lhe a renda para benefício próprio. E quem é o Tesouro? O governo? O secretário do Tesouro? O Estado? Não, o Tesouro somos nós, pagadores de impostos. Especialmente os de menor renda, que pagam uma parte desproporcional dela em tributos. Ou seja, o que pa-

rece estar sendo dado com uma mão não passa de uma forma de tirar, de verdade, com a outra. Quem vai pagar essa conta de agora? Quem não comprar carros e pagar impostos. Vai aparecer alguém dizendo que esse raciocínio não faz sentido, porque o imposto que está sendo objeto de isenção é pago pelos consumidores de carro. Outro truque. O caixa é único, não existe uma “conta IPI automóveis”, na qual fica o imposto pago por compradores de carro, para custear apenas os serviços públicos fornecidos a eles. Não. O cobertor é um só e é curto.

E a aposentadoria especial, não é gasto? É. A diferença não vai ser suprida pelos pagadores de impostos? Vai. O governo não tem de fazer superávit fiscal? Tem. Mas condená-la seria um excesso fiscalista, tão pouco razoável quanto a idéia de que déficit fiscal não é problema.

Eu preferiria uma ampla reforma dos programas sociais, para constituição de uma verdadeira rede social de proteção, universal, que amparasse a todos os destituídos de meios, com redução dos gastos com os remediados, as classes médias e as classes altas. Eu trocaria todos os subsídios ao capital pela criação de componentes dessa rede. A Previdência para os informais pobres – que de qualquer forma ainda contribuirão – é uma decisão que redistribui renda para os mais fracos. O subsídio aos automóveis redistribui renda para os mais fortes. A Previdência ainda levará tempo para ser regulamentada. Se for. A isenção é em tempo real. E será executada com eficiência empresarial.

Duas decisões: uma, promessa para os pobres; outra, benefício imediato para os ricos. Uma é coisa da direita velha. A outra, da esquerda moderna.

Sérgio Abranches é *cientista político* ()

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito, por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e os Srs. Senadores, alguns oradores que me antecederam já registraram o fato de hoje comemorar-se o Dia do Advogado e o Dia do Estudante. Comemora-se hoje também o Dia da Justiça.

É interessante essa coincidência: Dia do Advogado, Dia da Justiça e Dia do Estudante. Os estudantes, com certeza, são o futuro desta Nação. Não há caminho para Nação alguma melhorar suas condições nos aspectos social, econômico e outros senão por meio da educação.

Aliás, reportagem recente que li mostra que as pessoas que hoje ocupam a elite brasileira – se assim podemos dizer – vieram exatamente das camadas mais baixas. Foi por intermédio dos estudos, do investimento na educação e na tecnologia que puderam galgar posições sociais melhores.

Neste momento faço uma análise paralela e convergente do Dia do Advogado e do Dia da Justiça.

Quanto aos advogados, gostaria de ler, Sr. Presidente, o artigo escrito pelo Dr. Marcelo Leonardo, Presidente da OAB de Minas Gerais, que tem o título: “O Dia do Advogado”:

Em 11 de agosto de 1827, o Imperador Dom Pedro II criou os dois primeiros cursos jurídicos do Brasil, em Olinda e em São Paulo. Entre os primeiros formandos dessas históricas faculdades, destacou-se logo o notável Rui Barbosa. O baiano Rui formou-se pela Academia do Largo do São Francisco, em São Paulo, tendo sido eleito havia muito tempo pelo exemplo de desassombro, ética e competência no Direito e na profissão, como patrono dos advogados brasileiros.

Em razão daquela data, o 11 de agosto foi escolhido para comemorar o Dia do Advogado. Os estudantes de Direito malandramente fazem a tradicional “pendura”. Turma de acadêmicos devidamente engravatados vão a restaurantes onde, após apreciar a boa mesa e a degustação etílica, em eloqüente discurso recomendam ao dono da casa pendurar a conta em local de destaque.

Brincadeiras à parte, impõe-se neste dia lembrar a importância da atividade do advogado e de sua entidade de classe, a Ordem dos Advogados do Brasil, para a vida do cidadão e o bem-estar da sociedade. Desde o longínquo ano de 1827, a história brasileira vem registrando as inúmeras lutas dos advogados em favor dos direitos da cidadania e da conquista e preservação dos princípios fundamentais do Estado democrático de direito. Não há momento ou fase relevante da vida nacional em que não avulte a figura de um advogado como intransigente defensor desses ideais.

Nomes como Bernardo Pereira de Vasconcelos, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Sobral Pinto, Barbosa Lima Sobrinho, Hele-

no Cláudio Fragoso, Milton Campos, Pedro Aleixo, Evandro Lins e Silva fazem parte da galeria de extraordinários advogados cuja vida, dedicada ao Direito, confunde-se com as lutas do povo pelo respeito à liberdade e à democracia.

Ao lado dos advogados, a partir de 1930, a OAB faz parte da história brasileira como a mais importante entidade da sociedade civil organizada, verdadeira voz da cidadania, com marcante atuação nas lutas e campanhas contra a ditadura, o arbítrio, a violência, a tortura, a corrupção, a favor da anistia, das eleições diretas, da Constituinte, dos Direitos Humanos, dos direitos do consumidor e do meio ambiente.

Atualmente, a proliferação indiscriminada de cursos jurídicos no País, desacompanhada da manutenção da qualidade de ensino do Direito, tem contribuído para a massificação da profissão, maior disputa pelo mercado de trabalho, dando ensejo ao desejável surgimento de comportamentos desviados das normas disciplinares do profissionais.

A Ordem dos Advogados do Brasil a tudo isso se mostra vigilante: denuncia aquela proliferação, procura selecionar entre os bacharéis os aptos ao exercício da advocacia, mediante o exame de Ordem, e exerce seu poder disciplinar diante dos faltosos. Mas esses são poucos, pois a maioria exerce a sua dignificante profissão fiel aos princípios acima referidos com muito denodo e ética.

As dificuldades, deficiências e defeitos do Poder Judiciário são objetos de repetidos diagnósticos. Há anos clama-se por uma reforma do Judiciário e uma reforma da legislação processual para facilitar o acesso à Justiça, o direito do cidadão e melhorar a vida profissional dos advogados, que muitas vezes aparece perante os seus clientes como culpados daqueles defeitos, entre os quais avulta a crônica morosidade.

O Governo Federal e o Congresso Nacional estão, agora, às voltas com as reformas previdenciária e tributária. Os advogados, neste seu dia, gostariam de receber de presente a inclusão na agenda política nacional, como prioridade, daquelas outras duas reformas, pois o que desejam é continuar a

trabalhar com afinco, lealdade, ética e competência pela defesa dos direitos do cidadão, da sociedade e da democracia.

Sr. Presidente, esse é o artigo do Presidente da OAB de Minas Gerais em homenagem aos advogados. Endosso-o plenamente, porque reconheço, Sr. Presidente, embora não sendo advogado, a importância de termos em qualquer circunstância quem defenda o direito dos mais fracos, o direito dos oprimidos, quem realmente levante a bandeira contra as tiranias, contra as mais diversas formas de ditadura.

Nesse momento, para que o advogado exerça esse trabalho, ele precisa de um Judiciário livre, de um Judiciário ativo. É preciso portanto, neste dia, lembrar com muita serenidade o que está sendo feito em termos de campanha contra o Judiciário de uma maneira geral no momento em que se analisa a questão da reforma da Previdência.

Nenhuma categoria teve embutida na questão da reforma da Previdência a redução de salários. No entanto, os juízes – e imprensa divulga que estão brigando por um salário que corresponde hoje a valores próximos a R\$15 mil. Mas, Sr. Presidente, na verdade, esse salário um pouco acima de R\$15 mil representa o topo da carreira da magistratura nos Estados, representa o salário do Presidente do Tribunal de Justiça de um Estado e não do magistrado que acaba de passar num concurso e começa a sua carreira. Esse, na maioria dos Estados, ganha entre R\$3 mil e R\$4 mil e vai, portanto, galgando aos poucos os seus salários até chegar, depois de vinte anos, talvez à condição de desembargador e ganhar menos que R\$ 12 mil, e, portanto, só atingindo o ápice de R\$ 15 mil quando no topo da carreira, como Presidente de Tribunal de Justiça. Infelizmente, esse valor é generalizado pela imprensa, como se fosse o salário de qualquer juiz; não se faz a diferença entre ele e o de um juiz recém-concursado, que começa na terceira entrância e, aos poucos, chega a juiz substituto, a juiz titular, depois, a desembargador e, finalmente, um dia, a Presidente de Tribunal de Justiça.

Então, é preciso que haja serenidade, clareza e verdade ao mostrar a realidade do Poder Judiciário.

Portanto, aproveitando o Dia do Advogado, que, com certeza, é o guardião-maior dos direitos e das garantias constitucionais perante os tribunais, lembro que esse profissional somente terá êxito quando tivermos um Poder Judiciário forte, respeitado e, acima de tudo, transparente.

Como Parlamentares, seja como Senadores ou Deputados, não podemos ficar apenas fazendo coro a uma verdadeira paranóia criada contra o Poder Judiciário, porque, na verdade, o responsável pela sua reforma é o Legislativo.

Há uma proposta de reforma do Poder Judiciário que passou dez anos na Câmara dos Deputados e está há três no Senado Federal. Se algo precisa ser mudado no Poder Judiciário, nós devemos efetivá-lo.

É preciso que haja também coragem para reconhecer que, se há mazelas no Judiciário, muitas delas existem por culpa do Poder Legislativo por não aprovar a reforma daquele Poder; mas também certa parcela cabe ao Poder Judiciário, que se acomodou perante o **status** antigo, de ver o Magistrado como alguém que devia ficar distante da sociedade, sem se comunicar, sem acompanhar o dia-a-dia da sociedade. Com isso, ficavam alheios ao que se passava, ao sofrimento do cidadão comum. Mas não se corrige injustiça cometendo-se injustiça, não se corrigem distorções cometendo-se novas distorções.

Por isso, neste dia, presto minha homenagem aos advogados, por intermédio da OAB nacional e das suas seccionais nos diversos Estados, e também ao Poder Judiciário, que precisa, sim, ser olhado com mais carinho, porque não conheço nenhum regime democrático com um Judiciário fraco. Não conheço nenhum regime realmente de liberdades em que o Judiciário seja manietado. Em todas as ditaduras, temos um Executivo forte, mandando; um Legislativo fechado e um Poder Judiciário amordaçado.

No momento em que se discute a reforma da Previdência e também que se começa a rediscutir, no Senado, a reforma do Judiciário, é muito importante que tenhamos em mente que aquele Poder, juntamente com o Legislativo, é um dos maiores pilares da democracia. Se um deles fraquejar, a democracia vai embora.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Ouço com prazer V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, lembro-me de François Mitterrand, que o mundo conhece. Assim como o Presidente Lula, Mitterrand candidatou-se várias vezes à Presidência, com idéias esquerdistas, e conseguiu eleger-se, em segundo turno, na França. Governou aquele país por 14 anos. No fim de sua vida, com câncer, pediu auxílio a um amigo ganhador do Prêmio Nobel para escrever um livro, pois não tinha mais for-

ças para fazê-lo. Mitterrand disse que, se voltasse, queria deixar uma mensagem: fortalecer os contra-poderes. Quero advertir o povo brasileiro de que, aqui, a história é diferente. Quando se iniciou o Senado, havia 42 Senadores, excluindo-se os portugueses do Império; 20 magistrados; 2 advogados, 10 militares; 7 eclesiásticos; 1 proprietário rural e 2 do campo. Naquela época, Montaigne já dizia que o pão de que mais a humanidade necessita é a justiça. Portanto, houve esse domínio no Brasil. Analisem o caso dos salários. Sei da necessidade de um aposentado e da injustiça que ele sofre. Conheço vários médicos. Na minha cidade, por exemplo, há um médico, com 94 anos, que está operando e dirigindo uma Santa Casa, porque os salários são ínfimos. O mesmo ocorre com veterinários, odontólogos, enfermeiras, professores universitários. Precisamos fazer justiça salarial neste País. Isso é uma vergonha. Olhem os níveis de diferença. O Senado Federal respeita tanto os advogados que homenageia Rui Barbosa, mas não podemos esquecer que também representamos nesta Casa outros profissionais. Na política, houve médicos muito importantes, haja vista o exemplo de Juscelino Kubitschek e de V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, que tão bem representa a classe.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Senador Mão Santa, com muito prazer, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sinto-me à vontade, não sendo advogado, mas médico, em fazer este pronunciamento homenageando os advogados e a Justiça brasileira pelo seu dia.

Evidentemente, não podemos esquecer os menos aquinhoados, os menos atendidos na questão salarial. Mas não ajudaremos esses, entre os quais eu e V. Ex^a estamos incluídos, Senador Mão Santa – somos médicos aposentados e ganhamos um pouco mais de R\$2 mil – mutilando ainda mais um Poder que representa a parte mais importante do pilar da democracia: o Judiciário. Repito: não podemos fazer falsas afirmações, meias verdades, afirmando que os magistrados ganharão um pouco mais de R\$15 mil, porque esse salário, nos Estados, corresponde ao maior salário da Justiça, que é o do Presidente do Tribunal de Justiça, e só é alcançado depois de mais de duas décadas de trabalho. Portanto, trata-se de uma carreira típica de Estado, e os magistrados precisam ser vistos com um olhar não de benevolência ou de supremacia sobre as demais categorias, mas como integrantes de um Poder que merece ser respeitado, sem cuja existência não existem os demais Poderes, sequer uma imprensa livre.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **a**, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, numa fase como a que o País vive, em que se multiplicam no noticiário as denúncias de descaminhos ou desconfianças, como se vivêssemos em plena escola risonha, mas não tão franca, é bom que fiquemos de olho vivo.

Se as coisas correm legalmente, a ética parece se distanciar muito de certos procedimentos oficiais. E não sou eu quem diz. Basta ler o noticiário.

Pegue-se, por exemplo, a **Folha de S.Paulo**, e ali vamos encontrar denúncias que nos deixam no mínimo desconfiados, como essa compra licitada pelo Palácio do Planalto para gêneros, bebidas e enxovais completos de cama, mesa, piscina e até roupões de uso pessoal.

Seria risível se não fosse lamentável. E até o título da denúncia da jornalista Mônica Bérnago sugere uma certa meditação: “O Planalto enfrenta a carestia”. Diz a jornalista que o edital tem preços sugeridos para os diferentes e tão supérfluos itens a serem adquiridos pela Presidência da República. Mas há um problema: os preços são bem mais elevados que os vigentes no comércio. Mas, enfim, como o País é rico...

Prossigo na mesma leitura da **Folha de S.Paulo**, título “União abre licitação para mais R\$232 milhões”.

A matéria refere-se à licitação para propaganda do Banco do Brasil, dos Correios e do Banco do Nordeste.

Encimando o título, diz o jornal: “Publicidade Oficial: Propaganda de empresas será disputada por agências que já cuidam da imagem do Governo Federal”.

Vejamos o que diz o noticiário. “A presença de Duda Mendonça – que já detém conta publicitária no Governo – entre os vencedores da conta de publicidade no Governo Lula era esperado no mercado”.

Esperada como, se era uma licitação? A pergunta é minha, as aspas eram para a **Folha**.

No PT, é majoritária a tese de que a comunicação de Governo não pode ser pensada em separado de uma futura estratégia de **marketing** eleitoral.

Duda convenceu Lula de que as duas coisas são interligadas.

O jornal lembra que o publicitário começou a trabalhar para o PT em 2001. Lula conheceu Duda por meio do jornalista Ricardo Kotscho, atual secretário de Imprensa e de Divulgação da Presidência da República.

Por suas ligações com Maluf, o PT rejeitou Duda naquele ano. A contratação do publicitário para a campanha de 2002 foi uma das exigências para disputar a Presidência pela quarta vez consecutiva (são palavras da **Folha de S.Paulo**).

Em ambiente de tanta camaradagem e em fase de visível desconfiança dos brasileiros – refletidas pela imprensa – mais vale prevenir do que remediar.

Esperamos que as novas contas publicitárias, ao serem outorgadas, não deixem margem para que, aos olhos do povo, os resultados possam se confundir com uma ação entre amigos.

Sr. Presidente, passo a ler ainda trechos de nota de hoje do jornal **Folha de S.Paulo**: “Produção da indústria já regrediu doze anos”. Ou seja, é o espetáculo da regressão.

O declínio de atividade no primeiro semestre levou alguns setores da indústria a amargar níveis de produção semelhantes ou mesmo inferiores aos que apresentavam uma década atrás.

Vamos para o estudo do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial –, segundo o qual a produção de eletroeletrônicos, produtos farmacêuticos, cimento e artigos de materiais plásticos regrediu ao mesmo patamar de 1991. A produção de eletroeletrônicos está só 2,27% acima daquela do primeiro semestre daquele ano (1991). Se comparada com o medíocre e lamentável ano de 2002, a queda é de 22%.”

Continuo lendo a **Folha de S.Paulo**. A CCE, por exemplo, tem capacidade ociosa de 65%. “Há dez anos, produzíamos 11 milhões de TVs por ano. Hoje, o número caiu para 4 milhões”, diz Synésio Batista, vice-presidente dessa empresa. “Não há campanha de **marketing** que faça o cliente entrar na loja com essa taxa elevadíssima de juros e com a economia parada.”

Outro trecho da reportagem: “O maior drama do setor de vestiário é que ele não é capitalizado. Vive do faturamento com cada coleção”, diz Roberto Chadad, presidente da Abravest, (associação de empresas).

Vamos agora a outro trecho: “Com o desempenho diretamente ligado ao de setores essenciais da economia, como a indústria civil e o de infra-estrutura,

a indústria de cimento registra nível de produção 7,7% acima do de 12 anos atrás – confrontada com 2002, a produção recua 11,7%. De volta para o passado, portanto.

Há outra notícia ainda no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de hoje. O título: “Banco eleva lucro em dólar no governo Lula”. A reportagem é de Guilherme Barros, onde mostra um gráfico e diz: “O lucro de 12 dos maiores bancos do País nos primeiros seis meses do governo Lula foi superior ao apresentado durante todos os primeiros semestres dos oito anos do governo Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002)”. Ou seja, o primeiro semestre de Lula, os primeiros seis meses do Governo Lula significou lucro maior para os bancos do que todos os primeiros semestres dos oito anos do Governo anterior.

A conclusão consta em estudo realizado pela consultoria Austin Asis com base nos balanços semestrais já publicados por 12 grandes bancos, entre eles Bradesco, Itaú, ABN Amro/Real, Banespa (Santander) e HSBC.

De acordo com essa consultoria, o lucro nominal dos bancos no primeiro semestre deste ano somou R\$4,29 bilhões. O resultado é superior ao do mesmo período de 2002, que foi R\$4 bilhões. E este ano, lamentável por todos os títulos, no seu desempenho econômico, foi tido como recorde em matéria de lucro para os bancos na história do País. Esse recorde foi batido – estamos em época de olimpíada – numa anti-olimpíada, até porque essa olimpíada é negativa, essa olimpíada que faz com que no setor produtivo se drene recursos para os bancos enriquecerem à tripa fora.

Em dólar, o lucro dos bancos, no primeiro semestre, atingiu US\$1,49 bilhão contra US\$1,41 bilhão de 2002, e US\$1,47 bilhão de 2001.”

Em outro trecho da reportagem, o Sr. Erivelto Rodrigues, Presidente da Austin Asis, faz uma crítica ao Governo do qual fui Líder e Ministro, ele diz (Está em negrito, destacado): “ Aquilo que se falava, que o Governo FHC privilegiava os bancos, é verdade, mas o governo do PT também propiciou a mesma coisa”. Opinião isenta, até porque critica os dois e mostra que um gastou mais que o outro.

Segundo Erivelto Rodrigues, ainda: “O lucro recorde dos bancos se deve, em primeiro lugar, à política monetária de juros altos do Banco Central. E, em segundo lugar, à volatilidade do câmbio”. Mais adiante: “O grande problema, na opinião de Rodrigues, não é o resultado dos bancos, mas o fato de a política do governo comprometer o crescimento da economia. A

seu ver, havia espaço para dotar uma política mais agressiva de queda dos juros, mas o governo optou pelo conservadorismo, o que acabou por favorecer o resultado dos bancos.”

Finalmente a Consultoria Austin Asis prevê que o lucro dos bancos seja, neste ano, o maior – já concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente – da história econômica deste País.

Concluo, Sr. Presidente, voltando ao ponto de partida. Tenho pelo publicitário Duda Mendonça respeito pelo profissional que é, pela figura inteligente e culta que se manifesta, mas a mim me causa espécie, primeiro, que se diga que o mercado esperava que ele vencesse uma licitação. Não sei como alguém pode imaginar que uma licitação, supostamente honrada, será vencida por alguém antecipadamente. Segundo, o fato de ele ter ao mesmo tempo a conta do PT e se credenciar a ter contas do Governo. Parece-me que as duas coisas são incompatíveis. Era melhor para ele. Alguém pode dizer que é legal? Como o Sr. José Antônio Tofoli, da Casa Civil, que advoga 293 causas nos tribunais superiores. É legal? Diz a Ordem dos Advogados do Brasil que é legal. Agora, pergunto: é legítimo? Não é legítimo, porque, ou não está trabalhando direito na Casa Civil ou está trabalhando na Casa Civil para favorecer seus clientes.

Então, repito: é legal o Sr. Duda Mendonça ter a conta do PT e se credenciar a contas do Governo? Pode ser que seja legal. Não sou juiz, não quis ser juiz, não me arvore a juiz de ninguém. Pergunto: é legítimo? A minha convicção pessoal diz que não é legítimo. Ele se engrandeceria aos meus olhos e o Governo também, se ambos estabelecessem que ou ele trabalha para o PT, ou ele trabalha para o Governo, ganhando licitações legítimas, corretas, lícitas, justas e honestas. Fora disso, devo dizer que à par da admiração que tinha pelo Sr. Duda Mendonça e que mantenho, como profissional correto e vitorioso que é, agora, coloco uma ponta de desconfiança em relação a sua conduta e ficarei de olho nela.

E, ao mesmo tempo, imagino que deva ser no mínimo desconfortável para o Governo ter o publicitário da sua campanha sendo classificado para levar 70% de um lote de R\$232 milhões para fazer a publicidade que, segundo setores do PT, e segundo anuncia a **Folha de S.Paulo**, dizem que não é possível se desligar o **marketing** do Governo do **marketing** eleitoral. O Governo não fazia nem fazer **marketing**. Senador Pedro Simon. O Governo deveria fazer a divulgação pura e simples do que realiza, o esclarecimento, para que o povo se previna contra vacinas e contra coisas que tais. Agora, o **marketing** eleitoral é bem di-

ferente, porque um visa a fazer o proselitismo e a chegar a um resultado que leve um partido ao poder, quem sabe até prometendo 10 milhões de empregos, para depois gerar 700 mil desempregados novos.

Não vejo como ética essa situação. Quero, portanto, dizer que esse será um tema ao qual me dedicarei com afinco para que possamos esclarecê-lo de vez e para que eu possa – quem sabe? – recuperar o respeito que sempre tive pelo publicitário Duda Mendonça. Meu respeito está fenecendo porque não o vejo em posição confortável. Assim, também vejo em posição desconfortável o Governo Lula, de cujo Partido, na Oposição, sempre primou por fazer denúncias de maneira muito incisiva, o que era bom para o País. Dizia o PT que a ética, como a mulher de César, significava não só alguém ser honesto, mas o tempo todo parecer honesto. Não posso dizer que há algo desonesto, mas me parece, no mínimo, estranho. Se for legal e legítimo, saberei. No entanto, isso não se parece com o que queremos da mulher de César.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Solicito a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estive ouvindo as manifestações legítimas e democráticas dos Líderes do PSDB e do PFL a respeito do momento político nacional. Houve críticas específicas ao núcleo do poder do Presidente da República e há o entendimento de que o Governo pode estar cometendo alguns equívocos. São críticas sempre oportunas que trazem avanço para a responsabilidade de governar, de fazer auto-avaliação, de comunicação com a sociedade brasileira. Confesso que meu entusiasmo está voltado para a realidade.

Ontem, a grande imprensa nacional por meio da revista **Veja**, apontou a surpreendente **performance** de aprovação do Presidente Lula perante a sociedade brasileira. Quando o assunto é a reforma da Previdência, a sociedade diz que o Presidente Lula está no caminho correto; quando o assunto é governabilidade, continua a confiança da sociedade no Presidente da República; quando transferimos as pesquisas para o campo partidário, analisando, por exemplo, o Partido dos Trabalhadores, reconhecemos de maneira ex-

pressiva, dentro do Partido, o apoio consistente à direção e ao sentido adotados pelo Presidente da República na condução do seu trabalho.

Tenho a certeza absoluta de que estamos num caminho estável que olha para o amanhã do Brasil, que reforma a estrutura do Estado brasileiro. Sem dúvida alguma, os passos que estamos dando serão acompanhados de um ou outro equívoco e será muito bem-vinda a indicação desses equívocos pela Oposição no sentido construtivo e com responsabilidade pública.

O Senador Efraim Morais, ao abordar o debate da reforma da Previdência, tenta trazer uma contribuição relativa a uma matéria que passará a ser responsabilidade do Senado Federal. Sugiro a S. Ex^a que se lembre sempre de que grande parte do seu Partido, o PFL, apoiou, efetivamente, o projeto de reforma da Previdência.

Tivemos a humildade, como Partido e Governo, de dizer que queríamos o apoio da Oposição. Contamos com esse apoio no encaminhamento das reformas. O PFL deu a sua parcela de contribuição. Quarta-feira próxima ou mesmo amanhã teremos consolidado a aprovação da reforma da Previdência, na Câmara dos Deputados.

Assim esperamos que aconteça com a reforma tributária, quando trataremos de um tema muito mais polêmico no âmbito do Senado Federal, Casa da Federação, onde o debate do pacto federativo é muito mais expressivo e o vínculo com os Governos Estaduais é muito mais intenso. Sem dúvida alguma essa reforma passará por um desafio muito maior.

Acredito que o Senado está preparado para esse grande debate e irá tratá-lo à altura das suas responsabilidades e das suas prerrogativas.

É bem-vindo o debate crítico, como faz o Líder do PSDB, por exemplo, sobre a política de comunicação do Governo. Estamos num momento de legalidade plena no processo político brasileiro e nas relações públicas e temos de respeitar qualquer empresa que, dentro dos caminhos da legalidade, dispute a representação de comunicação.

É muito importante lembrar que o Governo passado tinha o grande debate da chamada DM9, a empresa de comunicação que teria criado uma instância de influência dentro dos órgãos de Governo – no Ministério da Saúde e na Presidência da República –, alvo de amplas reportagens nas revistas de circulação nacional, como a **Veja**, por exemplo. No Governo anterior, toda a imprensa noticiava que o Sr. Nizan

Guanaes, que estava no Governo, ia sair para fazer a campanha do Ministro José Serra.

Essa relação entre grandes nomes da comunicação brasileira e as disputas licitatórias do processo democrático e funcional de Governo, quando diz contrato de serviços, é algo que temos de encarar com absoluta naturalidade. O que importa é que a trilha da legalidade seja seguida e seja preservada.

Os jornais de ontem noticiavam uma frase do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo que não podia comprar ervilhas frescas e tinha que fazer uma licitação para comprar bens de consumo da Presidência da República. Devemos entender que é melhor a trilha da legalidade, da responsabilidade do que tratarmos com uma crítica negativa o exercício do instrumento legal como um exercício a ser seguido pelo Governo.

O Governo do Presidente Lula é transparente, age à luz do dia, não esconde absolutamente nada. Se houve o entendimento para aquisição de bens de consumo, ele deve ser tratado à luz do dia e observado por toda a sociedade. Se houver crítica, há que ser acolhida com respeito e à altura da responsabilidade de quem a faz. Entendemos como natural esse tipo de procedimento e de regra de governabilidade do País.

Sr. Presidente, eu gostaria de reafirmar o entusiasmo que tenho ao ver a Presidência da República plenamente considerada pela sociedade brasileira e aprovada nas grandes diretrizes da governabilidade. Quando transferimos o olhar para a política econômica, entendemos como correto o alongamento dos prazos da dívida que estamos testemunhando, a estabilidade da moeda, a possibilidade de redução do recolhimento compulsório na política de crédito, o investimento na área produtiva nacional, a possibilidade de uma relação com outra autoridade, com outro tipo de argumentação quando tratarmos da renegociação da dívida perante o Fundo Monetário Internacional, o que ocorrerá no mês de setembro. Esse direcionamento, esse caminho que o Governo está tentando trilhar é o mais correto, o melhor para o Brasil e, sem dúvida alguma, é o que a sociedade brasileira está aprovando e reconhecendo.

No mais, o Partido dos Trabalhadores só tem a agradecer a elevada responsabilidade e o senso político que tiveram Membros do PSDB e do PFL ao dar um apoio forte e sólido à reforma da Previdência na Câmara dos Deputados votando a favor da mesma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Solcito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tive um lapso de

memória e me esqueci de pedir a inclusão nos Anais da Casa de matéria publicada hoje na **Folha de S. Paulo**, que, na verdade, adoça o debate. Sei que fui amargo nas críticas que fiz, mas agora isso ficará doce.

A matéria publicada na **Folha de S. Paulo** diz:

“Planalto lança edital para adquirir bombons, biscoitos e chocolates.

(...) 600 quilos de bombons Sonho de Valsa e quase 2.000 vidros de molho de pimentas vermelhas envelhecidas em barris de carvalho(...)”

E continua:

“(...) louça com friso dourado nas bordas e cristais lapidados a mão; (...)7.000 pacotes de biscoitos recheados de chocolate, morango e doce de leite e mais 6.000 barras de chocolate ao leite crocante; (...)120 colchões de solteiro e 300 colchas...”

Por aí vai. Já ouvi a história de que a Presidência da República lançou edital para a compra de 2.000 latinhas de cerveja e 610 garrafas de vinho.

Ou seja, nem tudo aqui é doce, mas tudo é de discutível prioridade. Eu gostaria de dizer que esta Casa deve tomar conhecimento disso, e a Nação também para julgarmos se, de fato, esse é o melhor caminho.

Fala-se no Programa Fome Zero. Poderíamos transformar a preço de mercado essa lista para saber quantas pessoas seriam alimentadas com essa importância e por quanto tempo. Quantas centenas de famílias seriam alimentadas por algo que substituísse esses produtos, que me parece sinceramente supérfluos, abaixo do gesto nobre que é o de alguém se dispor – embora não tenha deslanchado o programa – a enfrentar o drama da fome no País.

Aqui vai a matéria de Marta Salomon, da **Folha de S. Paulo**: “Planalto lança edital para adquirir bombons, biscoitos e chocolates”. Espero que entendam isso como a contribuição da Oposição para que o amargo vire doce. Não faltam ingredientes com altas doses de açúcar. Temo pelo colesterol dos comensais da Presidência, porque sequer é uma comida saudável.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PRESIDÊNCIA *Lista inclui 600 quilos de Sonho de Valsa*

Planalto lança edital para adquirir bombons, biscoitos e chocolates

MARTA SALOMON

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A lista de compras de “gêneros básicos” para abastecer a despesa da Presidência da República inclui 600 quilos de bombons Sonho de Valsa e quase 2.000 vidros de molho de pimentas vermelhas envelhecidas em barris de carvalho. Os produtos aparecem na lista do edital para tomada de preços número 11, disponível na internet.

Um outro edital para tomada de preços indica uma reforma no enxoval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Serão comprados louça com friso dourado nas bordas e cristais lapidados à mão “de primeira qualidade”, além de roupa nova de cama e banho. A Casa Civil vai receber as propostas de preços até o dia 19.

A lista completa de “gêneros básicos” tem 149 itens e um duvidoso equilíbrio nutricional. Ao lado dos bombons, aparecem quase 7.000 pacotes de biscoitos recheados de chocolate, morango e doce de leite e mais 6.000 barras de chocolate ao leite crocante.

Entre os ingredientes de cesta básica, estão 7 toneladas de açúcar, 2,6 toneladas de arroz, 680 quilos de feijão de vários tipos, 100 pacotes de macarrão e 1.350 latas de leite em pó desnatado.

Chama a atenção na lista o item 123: “molho de pimenta, 60 ml, com pimentas vermelhas envelhecidas durante anos em barris de carvalho”. São 1.900 vidros.

O enxoval novo também aparece descrito em detalhes. Os lençóis, em algodão puro, terão acabamento em bordado inglês. Nos cobertores (35 de casal e 36 de solteiro) predominam as cores salmão, creme ou amarelo. Os roupões de banho (99 ao todo) serão brancos, assim como as toalhas de mesa em cambraia de linho.

A lista inclui a compra de 120 colchões de solteiro e 300 colchas, embora os filhos e netos de Lula e Marisa não morem no Alvorada. Para as recepções, a licitação providencia 150 jogos completos (taças de água, vinhos branco e tinto e champanhe) em cristal, 200 jogos de pratos e de talheres.

A Secretaria de Administração

da Casa Civil não respondeu, até o fechamento desta edição, às perguntas da *Folha* sobre os motivos para a renovação do enxoval nem sobre o período em que os produtos serão consumidos.

O texto do edital não deixa claro se as compras vão abastecer somente as residências oficiais do presidente —Palácio da Alvorada e Granja do Torto— ou se também irão para as despesas do Palácio do Jaburu, onde mora o vice José Alencar, e do Planalto.

Recentemente, a Presidência lançou edital de licitação para compra de 2.000 latinhas de cerveja e 610 garrafas de vinho. Segundo o edital, a compra se destina a suprir o estoque da Presidência até o dia 31 de dezembro próximo.

Em 1996, o presidente Fernando Henrique Cardoso contestou as críticas de gastos exagerados nessas licitações: “Como ervilhas enlatadas, como palmitos enlatados, porque eles têm que ser comprados por meio de licitação. Eu não tenho o direito de comer ervilhas frescas”, disse FHC.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O pedido de V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra na condição de Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra a V. Ex^a para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Perfeitamente. Foi anunciado aqui que parte do meu Partido, na Câmara dos Deputados, votou pela reforma da Previdência. É verdadeira a afirmação de que 40% do meu Partido naquela Casa votaram favorável à reforma. Mas quero deixar claro que aqui no Senado vamos trabalhar para que não aconteça esse percentual, até porque entendemos – e repito – que é uma questão até, eu diria, de honra para esta Casa a quebra da aprovação da tributação dos inativos na Câmara. O PFL, nesta Casa, votará contrariamente. O Senador Efraim Moraes vai apresentar uma emenda derrubando a tributação dos inativos por entender, Senador Arthur Virgílio, que toda reforma do Governo Lula é contra os aposentados. Então, nós entendemos que é fundamental essa posição nesta Casa.

As pesquisas vêm ressaltando há muito tempo que o índice de aprovação ao Presidente da República continua descendo, mas ainda é razoável, até porque Sua Excelência continua usando muito a mídia e o palanque. Todavia, quando se retira a figura do Presidente e se fala no Governo, aí nós sabemos que há um vácuo, uma diferença enorme entre o Governo e o Presidente. Nós queremos louvar o poder de comunicação do Presidente. Fala-se na estabilidade, fala-se no dólar, mas se esquece de dizer que o espetáculo do desemprego já começou faz tempo. O número de desempregados neste País aumentou e o espetáculo dos juros altos continua. Se não temos mais inflação e se existe deflação, eu espero que o Governo, no próximo dia 20, na reunião do Copom, estabeleça uma queda de juros de pelo menos 3%. É isso que as classes produtora e trabalhadora deste País estão esperando. Uma queda de 3% é o mínimo admissível, já que estamos em deflação, com a economia parada e com o desemprego aumentando.

Gostaria de deixar claro que eu senti as pesquisas, ouvi os comentários. Não tivemos acesso aos números, porque somente houve comentários, inclusive até de que foi feita uma pesquisa interna do Parti-

do dos Trabalhadores. Os próprios Membros do Partido, não sei se Senadores, Deputados, os próprios Ministros, os grandes do Partido fazem comentários. Ouvi, por exemplo, que o melhor Ministro é o Ministro José Dirceu. Acho que seja porque conseguiu taxar os inativos. Deve ser esse o grande elogio que se faz ao Ministro José Dirceu, que trabalhou na Câmara dos Deputados, junto à classe política, e aprovou a taxação dos inativos. Um dos piores seria a ex-Senadora, a Ministra Benedita da Silva. É aí que se faz exatamente a diferença do Governo. O social do Governo não iniciou, não existe, está exatamente igual ao Fome Zero: zero. Isso é o que está ocorrendo.

Sr. Presidente, era o registro que desejava fazer a V. Ex^a e a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim. S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, o Plenário do Senado fez um debate sobre a fala do Presidente José Sarney, estampado no **Jornal do Senado**, de que a reforma da Previdência seria aprovada na íntegra.

Todos os Srs. Senadores que usaram da palavra, naquele momento, foram muito claros de que não tinham esse entendimento, até porque a reforma não foi sequer aprovada na Câmara dos Deputados. Não se sabe nem o que efetivamente vem de lá. Se eu entendo que a emenda constitucional é votada em dois turnos, não houve a votação em segundo turno.

Pelas informações que chegam a esta Casa, os servidores preparam a Marcha dos 100 mil sobre Brasília, para pressionar. Eu sempre digo: a pressão é legítima; a mobilização é legítima. Eu sou contra e critiquei, como toda a Casa criticou, o que ocorreu aqui: o quebra-quebra dos vidros do Salão Negro da Câmara dos Deputados. A mobilização é legítima. Seria muito ruim se a sociedade ficasse imobilizada, enquanto o Congresso decide, eu diria, nossas vidas ou a vida de 175 milhões de brasileiros.

Neste momento, declaro aqui a minha satisfação em saber que o Presidente José Sarney declarou à imprensa que essa não é sua posição, e que, soberana e livremente, de forma muito independente, o Senado vai debater, posicionar-se, aprovar, rejeitar ou emendar a reforma da Previdência.

Eu não esperava outra posição do Presidente desta Casa, por isso a minha tranquilidade ao dar

este depoimento, já que participei do debate aqui, na sexta-feira.

Sr. Presidente, na reunião do Bloco, eu comentava com o Líder Tião Viana que, de pronto, entendeu que o debate será o mais democrático possível; que não havia de nossa parte, ou seja, do Bloco de apoio ao Governo, em nenhum momento, a intenção de prejudicar o bom debate nesta Casa. Dizia eu, na oportunidade, que essa era também a posição do meu Líder. E não poderia ser diferente nem do meu Líder e nem do Presidente da Casa, o Senador José Sarney.

Sr. Presidente, tenho elogiado sempre, aqui e na rua, a postura do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha. Em cada ato, em cada assembléia de que participo, digo que, se houve avanços lá na Câmara, foi porque o Governo abriu um processo de negociação. O Deputado João Paulo Cunha foi habilidoso quando trouxe para a Mesa da Câmara esse debate, ouvindo toda a sociedade e contribuindo para os avanços ocorridos nas questões da paridade, da integralidade. No que se refere à contribuição dos inativos, pode não ter chegado àquilo que imagino, mas não posso negar que houve avanços, embora entendamos que aqui vamos aprofundar o debate também nessa questão.

Destaquei também a relevante questão dos policiais militares, que queriam, pelo menos, ter direito semelhante ao assegurado à Aeronáutica, à Marinha e ao Exército. Eu me reuni com todos os Comandantes das Brigadas Militares dos Estados, junto com a própria Polícia Civil. O eixo é que pelo menos a pensão seja idêntica àquela recebida pelos profissionais da Aeronáutica, da Marinha e do Exército. Conseguimos aprovar essa emenda na Câmara dos Deputados, depois de uma reunião com o Relator, Deputado José Pimentel, que deixou os militares da chamada Brigada Militar nas mesmas condições das outras Forças. Há hoje um movimento, que também entendo ser positivo, para que a Polícia Civil tenha a mesma prerrogativa.

Esse debate vai se dar, com emenda ou no segundo turno, na Câmara dos Deputados, e em dois turnos neste Senado da República em um segundo momento.

Sr. Presidente, é minha intenção aproveitar a tribuna do Senado neste horário privilegiado, em que falamos para os Senadores, mas falamos também com certeza para grande parte do povo brasileiro, pois a audiência da **TV Senado** é muito boa, o que mostra o nível de politização da nossa gente, que acompanha, sim, o debate e a posição de cada Deputado na Câmara e de cada Senador neste momento.

Mais do que nunca, pretendo usar a tribuna para defender projetos positivos para a população brasileira.

No dia de hoje, quero fazer a defesa do Projeto nº 83, de minha autoria, que quer assegurar que pessoas sofrendo de doenças incuráveis possam ter, por parte da Receita, tratamento especial e não paguem Imposto de Renda. A lei atual já garante esse benefício, conforme o art. 6º:

Art. 6º – Os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivados por acidentes em serviço e os percebidos por pessoas portadoras de moléstia profissional (...)

Aqui são citadas em torno de 15 a 20 moléstias. Estou incluindo a Hepatite C como uma emenda.:

Justificação

A hepatite C vem se transformando no maior problema de saúde pública do País, de acordo com o Dr. Hoel Sette Júnior, gastroenterologista do Hospital Emílio Ribas, em São Paulo.

Dados da Organização Mundial da Saúde anunciam que 30% da população mundial – cerca de 170 milhões de brasileiros – estão infectados pela doença, cujos sintomas, pouco característicos da hepatite, são difíceis de serem detectados.

O vírus HCV, transmitido pelo sangue, pode permanecer incubado no organismo humano, sem manifestação, por até 30 anos, conforme pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro.

Estima-se que em 70% dos casos a doença torna-se crônica e, desses, somente 30% dos doentes conseguem obter sucesso no tratamento à base de drogas, cujos efeitos colaterais são inúmeros. [Os Senadores Mão Santa e Tião Viana são médicos e podem confirmar esses dados].

A agressividade do vírus, que, ao se manifestar, traiçoeiramente já debilitou o organismo, em especial o fígado, aliada aos medicamentos ainda não inteiramente eficazes, transforma o portador de HCV em um indivíduo fragilizado e sob constantes cuidados. Numa perspectiva otimista, o indivíduo infectado atinge equilíbrio na convivência com o vírus, de acordo com seu sistema imunológico. Na perspectiva pessimista, contrai cirrose e até tumor no fígado.

Nada mais justo, portanto, do que conceder a essas pessoas isenção de Imposto de Renda, a fim de que seus rendimentos possam sustentar os gastos com a doença que os debilita e que, quando se manifesta, o incapacita para o trabalho.

Sr. Presidente, já existe na legislação uma série de doenças consideradas da maior gravidade e que, por isso, pelo menos sobre a renda do cidadão, não se pode debitar o Imposto de Renda. Em resumo, esse projeto que está na Comissão de Economia apenas inclui a Hepatite C. Espero que seja aprovado rapidamente por esta Casa.

Sr. Presidente, neste segundo momento, falo sobre matéria publicada no **Correio Braziliense** sobre a contribuição dos inativos. O jornal traz uma série de argumentos encaminhados por um estudioso sobre o quanto Brasília, por ser uma cidade com alto índice de servidores aposentados, poderá perder na reativação do mercado interno, do emprego e do comércio com a contribuição dos inativos.

Penso que haveremos de aprofundar o bom debate sobre a contribuição dos inativos nesta Casa. Sei que, se não for possível aprovar a proposta que encaminhei ao Relator, em que transfiro para os Estados a responsabilidade de deliberar sobre a questão, já que entendo que, para a União, não terá peso nenhum junto à Previdência a tributação do inativo federal. Então, em minha emenda, que já encaminhei ao Relator José Pimentel, digo que seria de responsabilidade dos Estados, via Assembléias Legislativas, deliberar se devem ou não contribuir os inativos. Mas, se não for possível, Sr. Presidente, que os Estados assumam a responsabilidade de deliberar sobre o assunto, vamos esperar que, pelo menos, consigamos trabalhar com algumas emendas intermediárias, por exemplo, que a tributação dos inativos incida apenas sobre os salários de R\$2.400, pois é algo que ainda está em debate no País e na sociedade. Em segundo lugar, que pessoas portadoras de doenças incuráveis – é mais ou menos o caso de algumas que li aqui – não sejam tributadas, em nenhum caso, já que, para efeito de imposto de renda, elas não são tributadas. Acrescentaria: “bem como a toda pessoa que for considerada portadora de deficiência”.

Como sou autor do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, e lá eu não permito que haja tributação em nenhum caso a essas pessoas, também estou apresentando para o debate sobre a Reforma da

Previdência, a proposta de que as pessoas portadoras de deficiência não sejam tributadas nem pela Receita Federal nem pela Previdência.

Listo essas duas questões, porque entendo que no debate que faremos aqui, esse assunto virá.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, com satisfação, permito um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, excluindo o Poder Judiciário, que conseguiu esse teto; outros profissionais também muito importantes para a sociedade, depois de trabalhar muito, vão se aposentar com um teto de quatro mil. Um médico, eu, por exemplo, tenho uma de mil e duzentos. Não é justo que, no fim da vida, justamente quando mais se precisa, por ter problemas de saúde (como a arteriosclerose, as trombozes, as doenças reumáticas), venha o Estado retirar. Está muito pequeno; está muito aquém. Não sei quem influenciou Sua Excelência o Presidente da República. Creio que devia ter auscultado o nosso grande Líder Tião Viana, que tem sensibilidade e conhecimento disso. Isso é uma ignomínia. Conheci um médico maranhense que morreu há pouco tempo, Dr. Cândido Almeida Ataíde, que teve que trabalhar até os noventa e quatro anos de idade, operando e dirigindo uma Santa Casa. Os salários dos outros profissionais liberais que não os da Justiça são ínfimos; e eles conseguem isso depois de meio século servindo à sociedade. Assim, isso não é lícito no momento em que ele está mais desamparado, quando mais precisa, quando ele e sua companheira têm mais problemas de saúde! Isso tem de ser revisto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, V. Ex^a faz um aparte equilibrado e tranquilo. E não fala dos altos salários, pois esses nós queremos mais é que sejam tributados. Foi um importante aparte.

Cobramos tanto sobre a questão do teto. Agora, pelo menos, estamos assegurando que haverá um teto e vai acabar aquela história de que algum funcionário público estaria recebendo quarenta, cinquenta, setenta, oitenta ou mesmo vinte ou trinta mil reais. Então, quero ser coerente nessa questão de fixar um teto, pois muitas vezes cobre uma reunião para se

defini-lo de uma vez por todas. Sinto que, na reforma, o teto será definido, seja ele qual for.

Acho importantes as palavras do próprio Ministro Maurício Corrêa, do Supremo Tribunal Federal, que disse: “Todo aquele que estiver ganhando acima do teto no Estado ou na União terá um corte nos seus vencimentos, a partir da promulgação da reforma da Previdência”.

Concedo o aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Paulo Paim, concordo com V. Ex^a. Entendo que avançamos em termos de teto, principalmente ao encontrar o teto máximo, que é fundamental. Temos condições de equilibrar as finanças dos Estados, dos Municípios e da União. Mais uma vez concordo com V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É sempre uma grande alegria saber que uma Liderança do quilate de V. Ex^a concorda conosco, Senador.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex^a sempre se caracterizou, no decorrer de sua vida pública, como um grande negociador, um grande político que procurou resolver a questão por meio de diálogo, encontrando meios-termos e o caminho mais próximo para que possamos ajudar de alguma forma. Mas, quanto à taxação dos inativos, serei um pouco mais radical. A minha emenda é mais simples: impede essa taxação. Essa é a posição que vamos assumir. Entendo, e tenho dito nesta Casa, que essas pessoas que se aposentaram fizeram uma reserva previdenciária, pagaram durante muitos anos, 30 anos, 35 anos, para se aposentarem. O Governo não lhes está concedendo nenhuma benesse, nenhum favor. Eles contribuíram e serviram à Nação durante a vida toda. Tenho certeza de que esta Casa irá se sensibilizar, repito, por ser a Casa revisora dessa reforma e por ser composta de homens e mulheres experientes na vida pública. Tenho confiança de que esse amadurecimento do Senado Federal fará com que façamos justiça aos aposentados. Portanto, vamos discordar, sim, dessa posição. Respeito a posição de V. Ex^a, que tenta avançar, e terá minha contribuição em alguns pontos. Mas, na questão dos inativos, nossa emenda é tida como Puro de Origem, PO mesmo. Servidor que contribuiu a vida toda e aposentou-se não tem por que, independentemente de salário, contribuir para a Previdência. Como bem sabe V. Ex^a, que é um estudioso da matéria, é insignificante o que pagarão os aposentados para o déficit da Previdência. Agradeço a V. Ex^a e o

parabenizo pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Efraim, quero deixar bem claro – e sei da repercussão do pronunciamento nesta tribuna – que, logo que a reforma da Previdência chegou ao Congresso, fiz uma série de propostas, como contribuição ao debate, e as encaminhei ao Relator e aos Ministros. Nessas propostas, apresentadas há mais ou menos cinco meses, eu afirmava que a imagem passada aos Congressistas era de que a contribuição dos inativos se tratava de uma imposição dos Governadores. Entendo que é; estou convencido disso. Então, apresentei a seguinte proposta alternativa: se os Governadores querem, efetivamente, tributar os inativos e se essa tributação quase não terá peso para a União – eu não diria que teria peso zero –, que os tributem; que mandem para as suas assembleias legislativas uma proposta. Não precisaríamos engessar aqui o valor a ser tributado. Eles encaminhariam para as assembleias, onde se faria um debate com os servidores, com os aposentados, com os Deputados Estaduais para saber se deve ou não tributar os inativos. Sabemos que já há tributação em alguns Estados. Existem alguns Municípios, inclusive no Rio Grande do Sul, que já tributam os inativos. E sugiro, em minha emenda, que se estenda o mesmo para o Município, ou seja, os que entenderem que devem tributar em 1%, mediante decisão da Câmara de Vereadores e com a participação dos servidores, deverão tomar essa decisão. Assim, não precisaríamos, aqui em Brasília, de uma vez por todas, buscar a tributação dos inativos em âmbito nacional.

Para felicidade minha, Senador Efraim Morais, essa emenda tem o apoio dos servidores. Esse documento, que está em minha página, contempla a minha posição clara em cada ponto da reforma. E os servidores entendem que é positivo deixar para os Municípios e para os Estados definirem se devem ou não tributar os inativos. Mas o que estou apresentando aqui são alguns casos que entendo não deverem ser tributados, em nenhuma hipótese, como é o caso das doenças consideradas crônicas. Por isso, aqui fiz a defesa desse projeto, que é nesse sentido.

Agradeço à Presidência pela tolerância. Como membro da Mesa, procuro ficar dentro do tempo, mas noto que ultrapassei em dois minutos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio, como orador inscrito, por 20 minutos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratarei hoje de política industrial.

Segundo notícias recentemente publicadas, a política industrial em gestação está sendo desenhada por uma comissão composta por representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

É alvissareiro observar, desde logo, que alguns dos princípios eleitos para embasar a política industrial demonstram muito bom senso, muita objetividade e uma visão verdadeiramente acurada dos interesses de médio e longo prazo do País.

Assim, conforme têm explicado as autoridades governamentais envolvidas no trabalho de elaboração da política industrial, um dos primeiros passos dados nesse trabalho vem sendo olhar o longo prazo e definir a dimensão estratégica da política industrial que desejamos estabelecer. Essa definição vem sendo feita a partir da tentativa de responder ao seguinte questionamento: “Qual é a inserção que o Brasil deve ter na economia internacional?” É a resposta correta a essa pergunta que vai evitar o risco de um mau desenhado da política industrial.

Também me parece adequado o objetivo de médio prazo definido para a política industrial, qual seja a redução da fragilidade externa do País. Em função desse objetivo, já está decidido que a política industrial terá um foco específico no estímulo às exportações, ou seja, será dada prioridade a segmentos industriais com potencial para concorrer para a geração de superávits em nossa balança comercial.

Não menos corretas são as decisões de concentrar os incentivos em um máximo de dez setores e de apostar em segmentos novos por meio de projetos estruturantes. Afinal, é imprescindível que a nova política tenha foco bem definido e que sejam priorizados os segmentos de ponta, com potencial para crescimento expressivo no futuro imediato. Entre os setores que estão sendo cogitados para seleção estão áreas novas – como biotecnologia, semicondutores e biodi-

esel –, bem como segmentos tradicionais, porém deficitários no comércio exterior – como a indústria química, de **software** e alguns segmentos da indústria eletroeletrônica.

No que tange aos instrumentos de estímulo que serão adotados pela nova política industrial, alguns deles serão “leves” e outros serão “pesados”, conforme a terminologia que vem sendo utilizada pelas autoridades do Executivo que compõem a comissão encarregada de planejá-la. Entre os instrumentos chamados leves estão o apoio à inovação e à difusão tecnológica, a promoção comercial, medidas de desburocratização – incluindo o registro de patentes – e medidas específicas para pequenas empresas. Os instrumentos pesados serão os mecanismos fiscais e de financiamento. Quanto aos financiamentos, o apoio do Governo, a médio prazo, será mais intensivo para setores com menor capacidade de se financiar no mercado.

O Governo já sabe que alguns dos setores que serão selecionados para serem fomentados pela política industrial vão demandar projetos estruturantes, em virtude de lhes faltar capacidade instalada. É o caso das áreas de biotecnologia, semicondutores, biodiesel e da inclusão digital de microempresas.

As duas áreas que concentram as maiores preocupações governamentais são a indústria química e a eletroeletrônica. Isso porque sua balança comercial acumulou saldo negativo de, respectivamente, US\$ 44,5 bilhões e de US\$ 37,9 bilhões no período que vai de 1996 a 2002. Por isso o Governo já decidiu examinar detalhadamente esses setores a fim de determinar em que segmentos a indústria é deficitária. No caso da indústria eletroeletrônica, já se sabe que o maior montante do déficit decorre dos segmentos de circuitos integrados, partes e peças para informática e para transistores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos esses parâmetros que o Governo do Presidente Lula escolheu para balizar sua política industrial são extremamente adequados.

É fundamental desenhar a política industrial a partir da definição de qual é a inserção mais vantajosa para o Brasil na economia internacional. É importantíssimo que a política industrial concorra para essa relevante meta que é a redução da fragilidade externa do País – essa é a fragilidade do País. É da maior conveniência que ela concentre seus esforços em um nú-

mero limitado de setores e que aposte em segmentos novos, mediante projetos estruturantes.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, com certeza este meu pronunciamento tem tudo a ver com a reunião que o Presidente da República fará amanhã com doze Ministros de Estado e Presidentes de empresas estatais, que definirão o montante de investimento – cerca de R\$20 bilhões – no próximo ano, principalmente na área de infra-estrutura.

No entanto, Sras e Srs. Senadores, além de todos esses parâmetros, existe um outro, tão ou mais importante, e que muito me regozija saber que também está contemplado na política industrial do Governo Lula. Refiro-me à necessidade de se levar em conta aspectos espaciais ou geoeconômicos da localização das unidades produtoras, com vistas a evitar a extrema concentração da atividade industrial nas regiões Sudeste e Sul do País.

Afinal, não poderia ser diferente. O combate às desigualdades regionais é uma preocupação repetidamente manifestada pelo Governo do Presidente Lula. O documento intitulado “Plano Brasil de Todos – Participação e Inclusão”, que consubstancia a orientação estratégica do Governo para a elaboração do Plano Plurianual 2004–2007, ao discorrer sobre a necessidade de se definirem critérios claros para a alocação dos limitados recursos disponíveis para o fomento do investimento, afirma que um desses critérios será o potencial de retorno do investimento em questão à luz dos diversos objetivos do PPA, inclusive a “redução das desigualdades regionais”.

O mesmo documento, mais adiante, ao abordar os princípios que orientarão as políticas de combate às desigualdades regionais no âmbito do PPA, declara:

As políticas regionais serão priorizadas com base no princípio de que o mercado não pode ser o único determinante do ordenamento territorial, porque promove concentração econômica e, dessa forma, acirra as desigualdades sociais. [É importante não falar só das desigualdades econômicas, mas das desigualdades sociais, muito mais importantes.] Por essa razão, o aspecto regional do projeto nacional deverá combinar as prioridades sociais e de realização de investimentos em infra-estrutura com a regionalização de políticas e programas que reduzam as desigualdades entre regiões e também as disparidades dentro das regiões.

A rica diversidade regional será empregada como um ativo na regionalização do nosso desenvolvimento, de forma compatível com o requisito fundamental de sustentabilidade ambiental.

Todos sabemos os graves problemas que têm sido acarretados pela severa concentração territorial da atividade econômica no Brasil. O incentivo que ela representa à migração de vastos contingentes populacionais desempregados das regiões Norte e Nordeste implica uma miríade de problemas sociais, entre eles a estarrecedora deterioração dos níveis de segurança pública nos grandes centros urbanos, notadamente o Rio de Janeiro, do Senador Saturnino Braga, aqui presente, e São Paulo, do Senador Aloizio Mercadante, que no momento encontra-se ausente da sessão.

Neste momento em que está sendo desenhada a política industrial do Governo Lula, resta criada uma excelente oportunidade de se adotarem novos e eficazes instrumentos voltados para a regionalização do nosso desenvolvimento. É lógico e conveniente que se dê prioridade à localização de alguns segmentos industriais – como os de biotecnologia, biodiesel, software e semicondutores – na região amazônica, compatibilizando-se, assim, a política industrial com a política de desenvolvimento regional, cujo objetivo principal é a redução das desigualdades regionais, como tem sido freqüentemente advogado pelo Presidente Lula e pelo Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes.

No contexto da idéia de buscar sempre compatibilizar a política industrial com a de desenvolvimento regional, eu gostaria de sugerir, Sr. Presidente, a inclusão na comissão que vem desenhando a nova política industrial de representantes do Ministério da Integração Nacional, representação essa que poderia ser feita por meio da Agência de Desenvolvimento da Amazônia e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, a ADA e a ADENE. Hoje, já não é ADENE, e sim Sudene. O Presidente Lula esteve lá e extinguiu a Adene, criando novamente a Sudene. A ADA ainda continua na Amazônia. Há uma proposta de o Presidente República estar em Belém, no Pará, no dia 20 próximo, para extinguir a ADA e recriar a Sudam.

Então, eu faço essa proposição para que seja incluída na Comissão do Ministério da Integração Nacional a representação tanto da Sudam como da Sude-

ne, que estão sendo agora mesmo reforçadas e redirecionadas para o desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, inúmeros são os exemplos dos prejuízos econômicos decorrentes da falta de uma política industrial e, mais ainda, da desconsideração da variável espacial ou geoeconômica na concessão de incentivos fiscais e financeiros para diversos segmentos industriais. Ao não destinar esses incentivos com prioridade para empreendimentos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Governo induziu a concentração das indústrias, mesmo as incentivadas, naquela parte do nosso território que há muito tempo constitui o centro dinâmico de nossa vida econômica, ou seja, nas regiões Sudeste e Sul.

O exemplo mais evidente desse tipo de distorção é o da Zona Franca de Manaus, que ao longo das últimas décadas estimulou o surgimento de uma maior quantidade de indústrias de peças, componentes, bens intermediários e embalagens na região Sudeste do que no próprio Pólo Industrial de Manaus e no restante da Amazônia. Isso ocorreu porque os incentivos consistentes nas isenções do IPI, do ICMS, do PIS e da Confins foram concedidos indistintamente para a implantação dessas indústrias em São Paulo ou em localidades da Amazônia, muito embora diversas cidades da região Norte – e eu tenho um grande exemplo da cidade de Santarém, no meu Estado do Pará, às margens do Tapajós. Trata-se, na verdade, de uma cidade que está no meio do caminho, entre Belém e Manaus, entre o Pará com o Amazonas, em cerca de 450 milhas navegáveis. Em vez de percorrermos 900 milhas, para interligarmos com o distrito industrial de Manaus, e depois rodarmos três mil quilômetros de carreta, na Rodovia Belém-Brasília ou na BR-164, que liga Cuiabá a Porto Velho, podemos encurtar esse caminho na metade do trajeto da viagem. Podemos ainda economizar tanto no frete fluvial como no frete rodoviário, viabilizando um distrito industrial em Santarém, haja vista que já temos instalados, em Santarém, energia elétrica abundante – transferida da Hidrelétrica de Tucuruí –, ligação com fibra ótica e um porto – o Porto de Santarém –, que encurta em cerca de três mil milhas de distância a nossa ligação com a Europa e com os Estados Unidos. Não precisaremos mais vir a Paranaguá ou a Santos, no sul do País. Com o projeto de pavimentação dos mil quilômetros de estrada, que concluirão a Santarém-Cuiabá, poderemos

integrar toda essa região, inclusive ligando-a a um pólo industrial, como é o caso da Zona Franca de Manaus.

Como se sabe, as vendas de insumos para a Zona Franca de Manaus, de acordo com a legislação vigente, recebem tratamento fiscal equivalente às exportações. Caso esses incentivos fiscais beneficiassem somente empreendimentos industriais localizados na Amazônia, os efeitos da existência da Zona Franca de Manaus para a regionalização do nosso desenvolvimento teriam sido muito mais poderosos. Como esses incentivos foram concedidos independentemente da localização das unidades produtoras, a pura lógica do mercado levou a grande maioria dos empreendedores a preferirem se estabelecer na Região Sudeste.

Entre muitos outros que poderia aqui enumerar, um exemplo factual dessas distorções é o fato de, há muitos anos, mais de 90% da produção de televisores do Brasil ser realizada em Manaus, enquanto as fábricas de cinescópios, o chamado tubo de imagem, localizam-se em São Paulo, de onde remetem esse componente para a montagem dos televisores em Manaus. Só bem recentemente, a empresa coreana Samsung implantou uma fábrica de cinescópios em Manaus. Outro exemplo é a indústria de Informática. Como os incentivos à sua implantação foram estendidos a todo o território nacional, grande parte das unidades produtoras localizaram-se exatamente na Região Sudeste.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, qualquer política industrial para um País de dimensões continentais como o nosso precisa levar em conta a necessidade de buscar uma melhor distribuição espacial das unidades produtoras a serem implantadas. Essa é, por certo, a única maneira eficaz de evitar a chamada “guerra fiscal”, que nem mesmo a reforma tributária será capaz de conter.

Por isso, é com entusiasmo que saúdo a iniciativa do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de elaborar uma bem planejada política industrial, contemplando, inclusive, a necessidade de reduzir as desigualdades entre as regiões do País, de desconcentrar, do ponto de vista geográfico, nosso processo de desenvolvimento.

Aproveitei, Sr. Presidente, esta tarde para fazer este pronunciamento a fim de reforçar o encontro que o Presidente da República terá amanhã com os 12 Ministros de Estado e com os Presidentes de empresas estatais e de agências de desenvolvimento do nosso País, para tratar objetivamente dos investimen-

tos que serão feitos na área de infra-estrutura, no próximo ano de 2004. Principalmente as estradas e os portos terão de obedecer às questões geopolítica e espacial, para poder viabilizar com os poucos recursos que temos, porque sabemos que a nossa necessidade não é de R\$20 bilhões de investimentos para o próximo ano na área de infra-estrutura. Foi orçada em R\$100 bilhões a necessidade de investimentos na área de infra-estrutura. Esses dados oficiais foram divulgados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES. E vamos investir R\$20 bilhões com uma necessidade muito maior.

Por isso, temos de ter a certeza dos resultados desses recursos. Não podemos investir e errar no investimento. Temos de concluir obras que estão em andamento; temos de concluir obras como as estruturantes, como as eclusas de Tucuruí; temos de concluir a Cuiabá–Santarém, que liga o Norte ao Centro-Oeste, para evitarmos o engarrafamento existente em Paranaguá e Santos. As carretas carregadas de soja passam dias aguardando o embarque e o desembarque; os navios ficam postados ao longo da baía, navios que custam diárias milionárias. A demurage de um navio regular, de porte médio, parado no porto é US\$20 mil, US\$30 mil por dia. Então, realmente é um ônus, é um custo, é aquele famoso custo Brasil que precisamos eliminar dessa capacidade de investimento para a capacidade de exportação.

Futuramente vamos viabilizar a soja plantada na Região Centro-Oeste e exportada pela Região Sudeste, quando economizaremos de US\$30 a US\$50 por tonelada na exportação da nossa soja para os Estados Unidos. Vamos competir com a soja norte-americana. Vamos produzir e entregar, naquele País, soja mais barata que a soja produzida no seu território.

Para isso, precisamos entender que a interligação, principalmente na área de transporte, tem de existir. Não podemos deixar de incluir a Região Norte pela sua facilidade de acesso, pelo menor tempo e pela menor distância, o que realmente é muito mais econômico.

Era o que eu tinha a registrar nesta tarde. Agradeço a atenção dos Srs. Senadores tanto da Maioria como da Minoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da pre-

sidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. José Sarney, presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Parabéns pelo cumprimento rigoroso do seu tempo, Senador Luiz Otávio.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, como orador inscrito, por 20 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR PEDRO SIMON QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 11 de agosto, é o dia do aniversário da criação dos cursos jurídicos em nosso País, considerado também o Dia do Advogado.

Mais do que o simples registro da efeméride, suficientemente comentado na imprensa pelo aspecto folclórico de Dia do Pendura, é necessário deixar aqui o testemunho da importância do advogado para a constituição e manutenção do Estado de Direito.

Esse papel fundamental da ação do advogado para a sociedade foi reconhecido logo nos primeiros momentos de vida independente do nosso País. A Assembléia Constituinte de 1823, convocada pouco antes da Independência, foi palco para o surgimento da proposta de criação dos cursos jurídicos, capazes de dotar o Brasil dos bacharéis necessários ao bom andamento das coisas públicas na nação recém-nascida. O autor da idéia, José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo, viu seu projeto debatido de maneira apaixonada pelos representantes de diversas províncias, que disputavam o privilégio de sediar os cursos.

A dissolução da Assembléia, por ato de força do Imperador Pedro I, não interrompeu a idéia dos cursos jurídicos, que passou a ser uma das bandeiras da militância dos políticos liberais. A tentativa de resolver a questão por decreto imperial fracassou em 1825,

cabendo ao Parlamento retomar a discussão no ano seguinte, o que resultou na Lei de 11 de agosto de 1827, que instituiu os cursos sediados em São Paulo e em Olinda.

A partir desse momento, a colaboração dessa nova elite intelectual no avanço das leis e da administração pública no País foi notável. Gerações sucessivas de egressos dessas primeiras instituições, assim como de outras surgidas daí em diante, ocuparam posições de destaque.

Pelo caminho iniciado na idéia pioneira do Visconde de São Leopoldo, chegamos aos dias de hoje, quando a própria Constituição Federal consagra, em seu art. 133, que “o advogado é indispensável à administração da justiça”.

De fato, só podemos imaginar a ausência desses profissionais em duas situações bem distintas. A primeira delas seria num regime tão autoritário que conseguisse eliminar definitivamente qualquer forma de manifestação democrática. Outra seria na instalação de uma sociedade absolutamente perfeita, em que a injustiça e os conflitos houvessem desaparecido por completo.

Se não vivemos a primeira dessas situações, a mais temida, isso se deve, em boa parte, à própria ação dos advogados em nosso País. Batalhadores incansáveis pela instauração e aperfeiçoamento do verdadeiro regime democrático, confrontaram com bravura a tirânica ausência das liberdades fundamentais, nos momentos nos quais essas foram negadas à sociedade brasileira.

Aqui mesmo neste plenário, contempla-nos a plácida figura de um desses profissionais: Rui Barbosa, figura maior desta Casa e Patrono dos Advogados. Lutou pelo Estado de Direito e pelas liberdades civis, desde os estertores do Império até a proclamação e consolidação do novo regime republicano. Percebendo o exercício antidemocrático do poder político, não hesitou, Sr. Presidente, em defender, nos tribunais, vítimas do autoritarismo de presidentes, governadores e oligarcas de sua época.

De igual cepa, encontraremos um Heráclito Fontoura Sobral Pinto, com longa carreira de serviços prestados à Nação, um cruzado moderno transformado na “Consciência do Brasil”, nos dizeres do brasilianista Foster Dulles. No Doutor Sobral, identificamos encarnado o verdadeiro espírito do advogado: de pensamento liberal-conservador, não se esquivou da defesa do líder comunista Luiz Carlos Prestes, de cujo ideário político discordava profundamente, de-

fendendo seu cliente e amigo com extrema competência por mais de 40 anos, nos quais se alternaram momentos de democracia e de retrocessos políticos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, interrompo a minha lista aqui com minha homenagem aos advogados, mas poderia ficar dias e mais dias ocupando esta tribuna se me dispusesse a simplesmente ler o nome dos advogados que se destacaram nas lutas nacionais.

Saúdo efusivamente os advogados pelo seu dia e agradeço, em nome dos cidadãos brasileiros, o papel fundamental que desempenham na construção de uma sociedade mais justa, democrática e fundamentada nos princípios morais.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves, neste dia em que V. Ex^a, em nome de todo o Senado, presta uma grande homenagem aos advogados, gostaria de trazer a esta Casa o sentimento do meu Estado, o Piauí. Primeiro, eu faria minha a mensagem daquele americano que traduziu o sentimento da democracia, que é o governo do povo, pelo povo e para o povo, quando asseverou: “caridade para todos; malícia para nenhum e firmeza no Direito”. Feliz é este País, que não precisa buscar exemplos na história de outras civilizações. O Piauí ofereceu o maior exemplo de homem da Justiça: o jurista Evandro Lins e Silva. Nenhum o excedeu; ele se iguala a Rui Barbosa. No momento mais difícil deste País, na ditadura militar, uma época de truculência, Deus, que não abandona seu povo e não iria abandonar este País – a história bíblica nos ensina que Deus sempre colocou os homens certos no momento certo, assim aconteceu com Davi, que venceu Golias; com Salomão, que governou Israel, e com Moisés, que guiou o povo de Deus no deserto –, colocou Evandro Lins e Silva no Supremo Tribunal Federal para defender todos os que sofreram as injustiças no período militar. Entre eles estava – eu o vi recordar a ação de Evandro Lins e Silva – o maior dos políticos nordestinos, Dr. Miguel Arraes. Eu ouvi o próprio Dr. Miguel Arraes dizer que se não fossem as ações corajosas do jurista piauiense Evandro Lins e Silva, Presidente do Supremo Tribunal Federal,

ele teria morrido em Fernando de Noronha, injustamente preso pelos militares.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Mão Santa. Eu mesmo reconheci, durante o decurso do meu pronunciamento, que não iria abranger todas as grandes figuras, todos os grandes advogados que se destacaram na vida deste País. Peço desculpas a V. Ex^a por não ter citado o Dr. Evandro Lins e Silva, grande advogado do Piauí, que tanto orgulho nos deu por sua atuação, que ficou marcada na história do nosso País, principalmente no que toca à redemocratização.

Agradeço a V. Ex^a e encerro as minhas palavras dizendo que uma Nação como a nossa, que deve tanto aos advogados, como deve aos outros profissionais, não poderia deixar de, na sua Câmara Alta, registrar a passagem do Dia do Advogado, do dia daqueles que foram os responsáveis pela tranquilidade que vivemos hoje no que toca, sobretudo, à consolidação do regime democrático, fora as outras conquistas e os outros direitos que foram defendidos. Este é o direito elementar: de viver democraticamente no seu país, de se manifestar, de falar, de discordar, de divergir. Os advogados não poderiam, de maneira nenhuma, deixar de ser homenageados no dia de hoje.

Desejo incorporar o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa, ao meu discurso, para que ele possa, na sua plenitude, dizer aos advogados algo simples, mas verdadeiro: obrigado pelo que fizeram pelo Brasil até agora!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 671, DE 2003.

Requer voto de aplauso pelo transcurso do Centenário do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito das Arcadas, no Largo de São Francisco, em São Paulo, SP.

Requeiro, nos termos do art 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso pelo transcurso, hoje, do primeiro centenário do Centro Acadêmico XI de agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, o mais antigo e também o mais influente centro de ação política universitária do País,

cujas presença no cenário democrático brasileiro é motivo de júbilo para toda a nacionalidade.

Requeiro também que o voto de aplauso seja comunicado aos dirigentes do Centro, à Faculdade de Direito da USP e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Justificação

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo significado e pela tradição de lutas democráticas, por justiça social e pelo estado de direito no País, que constituem paradigmas do Centro Acadêmico XI de Agosto.

Congregando estudantes de Direito da famosa Faculdade das Arcadas, no Largo São Francisco, na Capital Paulista, o Centro Acadêmico XI de Agosto é sinônimo de lutas pela democracia, destacando-se, desde os primeiros anos do século 20, em apoio à notáveis campanhas empreendidas ao longo da história pátria, como a campanha civilista de Rui Barbosa, em 1911, à campanha nacionalista de Olavo Bilac, em 1915, pela sua participação na famosa “Semana de Arte Moderna de 1922”, enfrentando a repressão durante a ditadura Vargas de 1930, a instauração do Estado Novo em 1937, para chegar, mais recentemente à campanha pelas diretas já, bem como seu engajamento na luta contra o regime militar implantado em 1964.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2003

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca da licitação para compra de itens de alimentação e de cama e mesa, para uso dos Palácios da Alvorada e do Jaburu.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista denúncias da jornalista Mônica Bérghamo, da **Folha de S.Paulo**, Requeiro que sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, dados a respeito

dos preços sugeridos pelo Governo para aquisição de produtos diversos, incluindo bebidas, toalhas de luxo e roupões de banho, copos de cristal e outros. Segundo a jornalista, os preços sugeridos pela Presidência da República são mais elevados que os vigentes no mercado.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento diante de visível condenação, pelos meios de comunicação e pela sociedade brasileira, quanto à licitação que o Governo abriu para abastecer as despesas do Palácio da Alvorada e do Palácio do Jaburu e ainda para aquisição de roupas de cama e até de uso pessoal, como roupões de uso em piscinas.

A reação estampada em nossos principais jornais chega a ironizar o comportamento dos atuais dirigentes governamentais. É o caso do artigo da jornalista Mônica Bérnago, na edição de ontem, dia 10 de agosto de 2003, da **Folha de S.Paulo**, com o título "O Planalto enfrenta a carestia".

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 673, DE 2003

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre o uso indevido de helicóptero da Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre o uso indevido do helicóptero de prefixo PR-HFC, da Polícia Federal, adquirido por R\$11 milhões para combater ao crime nas fronteiras, conforme reportagem publicada na "Revista IstoÉ", nº 1765, de 30-7-03:

1) O helicóptero está mesmo subutilizado e sendo usado como táxi aéreo de luxo para autoridades federais em São Paulo?

2) O aparelho foi mesmo utilizado pelo Secretário de Segurança Pública, Luiz Eduardo Soares, no último dia 21 de abril, para deslocar-se do Aeroporto de Guarulhos para o Congonhas?

3) O aparelho também foi utilizado no dia 25 de abril, conforme a matéria, para deslocar o superintendente da Polícia Federal e o superintendente da mesma em São Paulo para Bauru e Araçatuba?

4) O aparelho foi usado pelo Ministro da Justiça para visita à sua cidade natal, Cruzeiro no Estado de São Paulo, para receber homenagem?

5) O Erário foi ressarcido com os passeios realizados em aproximadamente R\$21 milhões?

Justificação

A "Revista IstoÉ" nº 1.765, do dia 30-7-03, publicou matéria sob o título: "Mordomia Federal: Helicóptero da PF serve de táxi aéreo a autoridades em SP", alertando sobre o uso indevido de aparelho comprado recentemente para combater o crime organizado nas fronteiras.

Como o aparelho está sendo usado para outras finalidades solicito essas informações ao Ministro da Justiça e informo que as mesmas são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003. – **Arthur Virgílio**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero sejam prestadas pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, informações sobre quais as medidas adotadas pelo Governo brasileiro em relação à "exigência dos EUA de vista de trânsito para brasileiros", conforme divulgado em informativo da Assessoria de Comunicação Social do Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003. – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para

decisão, nos termos do inciso III do art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2002, e do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2003, por tratarem do mesmo assunto.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003. – **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2000, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2003, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003, e do Projeto de Lei nº 295, de 2003, por tratarem do mesmo assunto.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003. – **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, c, II, item 08, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência recebeu da Comissão Conjunta do Mercosul relatórios sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2003** (nº 4.049/98, na Casa de origem), que dispõe sobre condições para aquisição de alimentos pelo Governo Federal nos mercados interno e externo e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do Governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2003**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais.

O **Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003**, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania,

de Assuntos Econômicos e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a essa última decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 118/2003 – GLDBAG

Brasília, 11 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, indicar o Senador Flávio Arns, membro da bancada do PT no Senado, para integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Tião Viana, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O Ofício lido vai à publicação.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Sérgio Guerra e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos

A FRAGILIDADE DO GOVERNO

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, para registrar o artigo intitulado “É melhor ser temido do que desmoralizado”, de autoria da colunista Bertha Maakaroun, publicado no jornal **Estado de Minas**, edição de 22 de julho do corrente.

O artigo, que solicito seja inserido nos Anais do Senado, trata com muita lucidez da crise atual estabelecida entre os três Poderes em função das negociações para a aprovação da reforma da Previdência, mostrando a fragilidade e o desgaste político do governo Lula.

O texto, que passo a ler, para que fique integrado este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

EM DIA COM A POLÍTICA

BERTHA MAAKAROUN

É MELHOR SER TEMIDO DO QUE DESMORALIZADO

O palco está armado. O Judiciário, o Legislativo e o Executivo estão enredados numa trama sinistra. Depois da ridícula intervenção dos líderes do governo na Câmara dos Deputados na reforma da Previdência, o Judiciário e o Executivo estão novamente frente a frente. O conflito vai chegando a um ponto em que a desmoralização de um dos poderes, senão de ambos, parece inevitável. De um lado, ameaças veladas do Supremo Tribunal Federal (STF), que insinua retaliar em decisões desfavoráveis ao Executivo nas ações que lá tramitam. A conta a pagar seria de R\$ 3 bilhões. A marcha da insensatez continua com declarações de lideranças da magistratura,

UM PODER DA
REPÚBLICA SAIRÁ
DESTE CONFLITO,
QUALQUER QUE SEJA
O RESULTADO,
DESNUDADO PERANTE
A OPINIÃO PÚBLICA

com ameaças explícitas ao poder Executivo e em defesa da corporação. De juízes se espera equilíbrio e bom senso. Esse episódio serviu para desnudar alguns membros do Judiciário, que se sentem acima da lei. Talvez seja...

Por outro lado, o Executivo tem a sua culpa em cartório. O presidente Lula falou que nem o Judiciário seguraria o País. Como se esse fosse o nosso maior problema... Logo depois, a base aliada aceitou quase todos os pleitos do próprio Judiciário e dos funcionários públicos. Com isso, reativou a greve dos servidores e atíçou a sanha dos magistrados. Ademais, como aquiesceu muito cedo,

no início da tramitação, será pressionado a ceder mais. Poderá acabar sem reforma nenhuma e passando recibo de absoluta falta de autoridade. Setores mais conscientes do governo continuam falando que o Executivo já cedeu tudo o que podia. O fato é que tropa derrotada em primeira batalha, de forma tão lamentável, não costuma encontrar soldados dispostos a resistir em suas fileiras durante o restante da guerra. Ainda existem setores da base legislativa do governo Lula que argumentam sobre a necessidade de mais concessões. Pensam com olhos nas eleições futuras. Não têm o menor compromisso com a governabilidade. Um governo que, no início de gestão, no auge do apoio popular, demonstra tamanha fragilidade, o que fará, quando corroído pelo desgaste natural do tempo? Um poder da República sairá deste conflito, qualquer que seja o resultado, desnudado perante a opinião pública. Entretanto, pode ser ainda mais temido. O outro, ainda que reconhecidamente bem intencionado, poderá sair desmoralizado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 8 de setembro de 1793, uma quarta-feira, o Presidente da Província do Pará, Capitão-Mor Dom Francisco de Souza Coutinho, fidalgo português, organizou o Primeiro Círio de Nazaré, pagando uma promessa por ter se recuperado de uma enfermidade.

É longa a história que vem de 1793 até os dias atuais, quando a Procissão do Círio de Nazaré se transformou num acontecimento religioso monumental, de confirmação da devoção e da fé cristã de mais de um milhão de devotos de Nossa Senhora de Nazaré, de todo o Brasil, que se reúnem em Belém para orar e agradecer a proteção da Padroeira.

O primeiro centro de devoção, uma pequena palhoça construída em 1700 pelo caboclo Plácido, transformou-se, posteriormente, numa capela pela ação de Dom Bartolomeu do Pilar, primeiro bispo do Pará.

Em 11 de outubro de 1861 foi criada a Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré do Desterro.

Sr. Presidente, desejo fazer uma homenagem especial à família de religiosos Clérigos Regulares de São Paulo, os conhecidos padres Barnabitas, cujos primeiros representantes chegaram ao Estado do Pará no dia 21 de agosto de 1903.

A comemoração do centenário da chegada dos padres Barnabitas ao Brasil é uma data muito especial e significativa para a cidade de Belém e para o Estado do Pará.

O trabalho, a dedicação, o zelo religioso dos padres Barnabitas, que construíram não apenas um dos mais belos monumentos representativos da fé religiosa, a Basílica de Nossa Senhora de Nazaré (reprodução em escala menor da Basílica de São Paulo, em Roma), mas contribuíram firmemente para fortalecer e enriquecer a fé e o sentimento religioso de nosso povo, são dignos de nota.

Nada mais justo e merecido, portanto, do que a homenagem que o povo do meu Estado do Pará presta aos Clérigos Regulares de São Paulo, os padres Barnabitas, construtores da nossa Basílica e grandes incentivadores e responsáveis, pela realização do Círio de Nazaré, há faz um século.

De 17 a 24 de agosto, teremos a Semana Comemorativa do centenário da chegada dos Barnabitas ao Brasil, evento que contará com a participação do Superior-Geral da Ordem, que virá da Itália para a cidade de Belém.

No dia 21 de agosto, a Assembleia Legislativa do Pará realizará uma Sessão Especial, comemorativa do centenário, lembrando o trabalho realizado pelos Barnabitas em muitos Municípios do Estado do Pará.

No dia 22 de agosto, a Câmara Municipal de Belém também fará realizar uma Sessão Especial, enaltecendo o trabalho dos religiosos que se iniciou no antigo Seminário da Capital (Igreja de Santo Alexandre) e continua até hoje com grande dedicação e zelo apostólico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, podemos perguntar-nos: de onde vem essa força, esse mistério, que leva inúmeros jovens, verdadeiros Cidadãos do Infinito, a deixar pátria, pai, mãe, irmãos, parentes, amigos, riquezas e facilidades de países mais desenvolvidos, para servir com fé e dedicação ao povo pobre do Pará, do Brasil e do mundo?

Como explicar a missão e o carisma dessa Ordem Religiosa, que hoje está no Pará, em Brasília, em Belo Horizonte, em São Paulo, no Rio de Janeiro, e em 15 países: Albânia, Argentina, Afeganistão, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, Congo, Espanha, Estados Unidos, Filipinas, França, Itália, Polônia e Ruanda?

Certamente, não existe uma explicação do ponto de vista meramente humano, de racionalidade econômica ou de algum interesse material.

Podemos dizer que, na origem dos padres Barnabitas atua a força de Deus, por meio de um homem que soube superar o egoísmo e as fraquezas da natureza humana.

Para que essa missão de evangelização e prática da verdadeira caridade cristã possa realizar-se, a pedra angular da família Barnabita se encontra na força de um Santo: ANTONIO MARIA ZACCARIA, médico e sacerdote, nascido em Cremona, na Itália, em 1502 e morto, com apenas 36 anos, em 1539.

ANTONIO MARIA ZACCARIA muito cedo já aceitara o chamado de Deus para realizar um trabalho especial de amor ao próximo.

Renunciou aos bens paternos, estudou filosofia em Pavia e medicina em Pádua. Aos 22 anos, tornou-se médico dos pobres, cuidando do corpo e das almas. Aos 26 anos, foi ordenado sacerdote e fundou a Congregação de São Paulo, junto à Igreja de São Barnabé, daí a denominação de Barnabitas.

ANTONIO MARIA ZACCARIA viveu em tempos difíceis; em tempos, como os de hoje, de grande contestação da fé religiosa; no tempo da Renascença, em que o humanismo rejeitava a cultura cristã.

ANTONIO MARIA ZACCARIA tinha como Mestre o Apóstolo Paulo, em quem se apoiava para combater a influência do paganismo sobre os cristãos.

Assim como São Paulo, ANTONIO MARIA ZACCARIA repetia a seus religiosos: “Sede meus imitadores, como eu fui de Cristo”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a presença dos padres Barnabitas no Brasil e, particularmente, no Estado do Pará, representa uma grande bênção de Deus para nosso povo, principalmente neste

momento grave da humanidade, em que falsos profetas, utilizando fábulas e doutrinas vãs, tentam desviar nosso povo de sua verdadeira fé e compromisso cristão.

Desejo parabenizar todos os membros da família Barnabita, pelo trabalho de um século em benefício da educação e da fé do nosso povo, e apresentar os melhores votos de um trabalho cada vez mais profícuo, constante e dedicado, como “plantas e colunas da renovação do fervor cristão”, no dizer do próprio SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 120, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 120, de 2003, que altera o art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Carlitto Merss (PT-SC), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, apresentadas perante aquela Comissão, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória.

Relator revisor:

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Efraim Morais, que dá nova redação ao § 1º do art. 100 da Constituição Federal, criando limite máximo para pagamento de obrigações relativas a precatórios judiciais, tendo

Parecer favorável, sob nº 593, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 534, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 534, de 2003, do Senador Edison Lobão, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2002, de sua autoria.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 542, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 542, de 2003, do Senador Fernando Bezerra, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999, que já se encontram apensadas, por regularem a mesma matéria.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 2003, apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão do Parecer nº 765, de 2003, Relator “ad hoc”: Senador Hélio Costa, solicitando, nos termos regimentais, o sobrestamento da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 2000, a fim de aguardar a deliberação da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Resolução nº 8, de 2001-CN, e seu encaminhamento ao Senado Federal.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 592, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 592, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Câmara nº 48, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 593, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 593, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto

de Lei da Câmara nº 49, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 600, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 600, de 2003, do Senador Amir Lando, solicitando,

nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2000, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 13 minutos.*)

ATA DA 92ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE AGOSTO DE 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 120, de 8 de agosto de 2003)

RETIFICAÇÕES

1) No sumário da Ata, nas páginas 22554 a 22555, 1ª e 2ª colunas, referente aos Itens – **1.2.6. – Leitura de Requerimentos, 1.2.7 – Comunicação da Presidência e 1.2.8 – Leitura de Requerimentos,**

Onde se lê:

“Nº 654, de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens pelo falecimento, no dia 6 do corrente, do Jornalista Roberto Irineu Marinho. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Hélio Costa, Maguito Vilela, a Srª Ideli Salvatti, e os Srs. José Jorge e Ney Suassuna.

Nº 660, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Irineu Marinho. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Hélio Costa, Maguito Vilela, a Srª Ideli Salvatti, e os Srs. José Jorge e Ney Suassuna.

Nº 661, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Roberto Irineu Marinho. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Hélio Costa, Maguito Vilela, a Srª Ideli Salvatti, e os Srs. José Jorge e Ney Suassuna.

Designação da delegação para representar o Senado Federal nas exéquias do Jornalista Roberto Irineu Marinho, que será sepultado hoje, às 16 horas, no cemitério São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro.

Nº 662, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento de Roberto Irineu Marinho.

Nº 663, de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando realização de Sessão Especial do Senado, em data a ser oportunamente marcada, destinada a reverenciar a memória do Jornalista Roberto Irineu Marinho, Presidente das Organizações Globo.”

Leia-se:

“Nº 654, de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens pelo falecimento, no dia 6 do corrente, do Jornalista **Roberto Marinho**. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Hélio Costa, Maguito Vilela, a Srª Ideli Salvatti, e os Srs. José Jorge e Ney Suassuna.

Nº 660, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. **Roberto Marinho**. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Hélio Costa, Maguito Vilela, a Srª Ideli Salvatti, e os Srs. José Jorge e Ney Suassuna.

Nº 661, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento do Jornalista **Roberto Marinho**. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Hélio Costa, Maguito Vilela, a Srª Ideli Salvatti, e os Srs. José Jorge e Ney Suassuna.

Designação da delegação para representar o Senado Federal nas exéquias do Jornalista **Roberto Marinho**, que será sepultado hoje, às 16 horas, no cemitério São João Batista, na cidade do Rio de Janeiro.

Nº 662, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento de **Roberto Marinho**.

Nº 663, de 2003, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, solicitando realização de Sessão Especial do Senado, em data a ser oportunamente marcada, destinada a reverenciar a memória do Jornalista **Roberto Marinho**, Presidente das Organizações Globo.”

- 2) À página 22580, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 654, de 2003,

Onde se lê:**“REQUERIMENTO Nº 654, DE 2003**

Requeremos, nos termos dos arts. 213 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, no dia 6 de agosto, do Jornalista Roberto Irineu Marinho:”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 654, DE 2003

Requeremos, nos termos dos arts. 213 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, no dia 6 de agosto, do Jornalista **Roberto Marinho**.”

- 3) À página 22583, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 660, de 2003,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 660, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens de pesar, pelo falecimento do Sr. Roberto Irineu Marinho.”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 660, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens de pesar, pelo falecimento do Sr. **Roberto Marinho**.”

- 4) À página 22584, 1ª coluna, referente ao Requerimento nº 661, de 2003,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 661, DE 2003

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do jornalista Roberto Irineu Marinho.”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 661, DE 2003

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do jornalista **Roberto Marinho**.”

5) À página 22589, 1ª coluna, referente ao Requerimento nº 662, de 2003,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 662, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as normas costumeiras desta Casa, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Irineu Marinho, e nos termos do art. 221, inciso I, apresentação de condolências à família.”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 662, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as normas costumeiras desta Casa, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. **Roberto Marinho**, e nos termos do art. 221, inciso I, apresentação de condolências à família.”

6) À página 22589, 1ª coluna, referente ao Requerimento nº 663, de 2003,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 663, DE 2003

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, em data a ser oportunamente marcada, destinada a reverenciar a memória do Jornalista Roberto Irineu Marinho, Presidente das Organizações Globo, falecido no dia 6 de agosto de 2003.”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 663, DE 2003

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, em data a ser oportunamente marcada, destinada a reverenciar a memória do Jornalista **Roberto Marinho**, Presidente das Organizações Globo, falecido no dia 6 de agosto de 2003.”

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

BAHIA		PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	ALAGOAS	
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PERNAMBUCO		PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
GOIÁS		PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL	
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	TOCANTINS	
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
PARAÍBA		PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	RONDÔNIA	
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata	RORAIMA	
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..

Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁵	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PI)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RR)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

(Atualizada 18.02.2003)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4569

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Senador ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽²⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS ⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽²⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 106 PÁGINAS